

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DA
VIOLÊNCIA
FACULDADE DE MEDICINA**

Nívia Soares da Silva

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, SUAS CONDICIONALIDADES NA EDUCAÇÃO
E SEU EFEITO PROTETIVO PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI**

**Belo Horizonte
2015**

Nívia Soares da Silva

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, SUAS CONDICIONALIDADES NA EDUCAÇÃO
E SEU EFEITO PROTETIVO PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI**

Dissertação apresentada ao Mestrado Promoção da Saúde e Prevenção da Violência da Faculdade de Medicina – Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre.

Linha de pesquisa: As múltiplas faces da violência e seu impacto para a saúde das pessoas e populações

Orientador: Prof. Ricardo Tavares
Coorientadora: Prof^a. Elza Machado de Melo

Belo Horizonte

2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência

Reitor

Prof. Jaime Arturo Ramírez

Vice-Reitora

Prof^a. Sandra Goulart Almeida

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Prof. Rodrigo Antônio de Paiva Duarte

Pró-Reitora de Pesquisa

Prof^a. Adelina Martha dos Reis

FACULDADE DE MEDICINA

Diretor

Prof. Tarcizo Afonso Nunes

Vice-Diretor

Prof. Humberto José Alves

Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social

Prof. Antônio Thomaz da Matta Machado

Subchefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social

Prof^a Alaneir de Fátima Santos

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Coordenador

Prof Luiz Armando Di Marco

Subcoordenadora

Prof^a. Ana Cristina Cortês

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA

Coordenadora

Prof^a. Elza Machado de Melo

Subcoordenadora:

Prof^a. Cristiane de Freitas Cunha

Representantes Docentes do Colegiado

Prof^a. Andréa Maria Silveira

Prof. Antônio Leite Alves Raddichi

Prof. Tarcísio Márcio Magalhães Pinheiro

Prof^a. Eliane Dias Gontijo

Prof^a. Soraya Almeida Belisário

Prof^a. Efigênia Ferreira e Ferreira

Prof^a. Eugênia Ribeiro Valadares

Prof. Marcelo Grossi Araújo

Prof^a. Izabel Christina Friche Passos

Prof^a. Stela Maris Aguiar Lemos

Nívia Soares da Silva

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, SUAS CONDICIONALIDADES NA EDUCAÇÃO
E SEU EFEITO PROTETIVO PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI**

Dissertação defendida e aprovada, em 13/10/2015, pela banca examinadora composta pelos seguintes professores:

Prof. Ricardo Tavares (Orientador)

Prof^a. Elza Machado de Melo (Coorientadora)

Prof. Dr. Geraldo Cunha Cury (Convidado)

Prof. Dr. Neyfsom Carlos Fernandes Matias (Convidado)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pela vida e a oportunidade.

Ao meu orientador, Professor Ricardo Tavares, pelo apoio constante, seus preciosos ensinamentos e sua confiança.

À minha coorientadora, Professora Elza Machado de Melo, pela sua dedicação e determinação na luta incansável pelo ideal do mestrado profissional de Promoção de Saúde e Prevenção da Violência.

A todos meus familiares, amigos e colaboradores da PBH, pelos momentos lindos e, também pelos tristes, da vida de estudante, compartilhados e superados juntos.

À Prefeitura de Belo Horizonte, pela disponibilidade e qualidade dos profissionais e companheiros de jornada na área social.

“Somos cuidantes quando prestamos atenção aos valores que estão em jogo, atentos ao que realmente interessa e preocupados com o impacto que nossas idéias e nossas ações podem causar nos outros. Somos cuidantes quando não nos contentamos apenas em classificar e analisar dados, mas quando discernimos atrás deles, pessoas, destinos e valores. ”

Leonardo Boff

RESUMO

Pobreza, desigualdade, exclusão social e violência praticada por adolescentes têm se constituído objeto de preocupação no mundo contemporâneo, como se pode constatar pela atenção que tem merecido de estudos científicos. O presente estudo teve o objetivo de estudar a ação do Programa Bolsa Família sobre a frequência escolar de adolescentes, comparando diferenças nesta área entre jovens em Prestação de Serviço à Comunidade. Para tanto, foram utilizados os bancos de dados do Cadastro Único do governo federal, do Sistema Presença do Ministério da Educação e do Sistema de Informações Gerenciais das Políticas Sociais- SIGPS da Prefeitura de Belo Horizonte. O interesse foi descrever o perfil sociodemográfico, regional e de frequência escolar de adolescentes ativos no Bolsa Família, em Belo Horizonte; descrever o perfil socioeconômico, demográfico e escolar de adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade - PSC; comparar perfis sociodemográficos dos grupos de adolescentes do Cadastro Único - ativos e inativos no Bolsa Família- e sua situação quanto a estar, ou não, em cumprimento de medida socioeducativa; analisar a associação entre o cumprimento da condicionalidade da educação do Programa Bolsa Família e o cumprimento de medida socioeducativa, isto é, se a condicionante do Bolsa Família incide sobre a frequência escolar dos adolescentes envolvidos com ato infracional. O estudo quantitativo utilizou estatística descritiva com distribuição de frequência simples e cruzada. Além disso, foi realizada análise multivariada de correspondência. Os resultados mostraram que a média da renda per capita dos ativos do Programa Bolsa Família é menor e mais homogênea do que a renda média dos não ativos. Mais da metade dos ativos no Programa Bolsa Família são de cor parda e apresentam um percentual maior de frequência escolar. Em relação aos adolescentes em PSC, observou-se que a conclusão da medida socioeducativa é maior entre os ativos do Bolsa Família. Verificou-se que adolescentes ativos no Bolsa Família apresentam maior percentual de frequência escolar em relação aos adolescentes ativos e em Prestação de Serviço à Comunidade. Percebeu-se ainda, que os adolescentes afrodescendentes e em Prestação de Serviço à Comunidade estão mais associados às faixas de renda mais baixas. E, se esse adolescente não está em PSC, há uma associação levemente maior para com a faixa de renda per capita entre R\$ 77,00 a R\$ 154,00. Adolescentes que se autodeclararam brancos estão mais associados com faixas de renda per capita maiores, sendo que desses, os que estão em medida de PSC se associaram mais com faixas de renda per capita de R\$ 77,00 a R\$ 154,00. Tais dados sugerem, portanto, que o Programa Bolsa Família, ao atender prioritariamente a adolescentes oriundos de famílias de menor poder aquisitivo, e de grupos que se encontram em condição de latente desigualdade social em função de questões raciais mais amplas, se efetiva de modo apropriado à missão dos programas sociais de transferência condicionada de renda.

Palavras chave: Adolescentes. Programa Bolsa Família. Frequência escolar. Medida Socioeducativa. Condicionalidade.

ABSTRACT

Poverty, inequality, social exclusion and violence practiced by teens are a subject of concern in the contemporary world, as it can be evidenced by the attention that it has deserved in scientific studies. The present study has the purpose of analyzing the *Bolsa Família* Program (Family Allowance Program) and its influence on the offending conduct of adolescents rendering Community Service, in Belo Horizonte. For such, the database of the *Cadastro Único* (Single Registry) of the federal government, the *Sistema Presença* (School Attendance System) of the Ministry of Education, and the *Sistema de Informações Gerenciais das Políticas Sociais* (Social Policy Management Information System) of Belo Horizonte municipal government has been used. The main interest was to describe the socioeconomic, ethnical, spatial and school profile of adolescents from families participating in the Program, in Belo Horizonte; describe the socioeconomic, ethnical and spatial profile of adolescents serving assisted freedom socio-educational measure; compare sociodemographic profiles of adolescent groups of the *Cadastro Único* (Single Registry) - active and inactive in *Bolsa Família* Program (Family Allowance Program) - and their situation of being or not in compliance with socio-educational measures; examine the association between the fulfillment of education conditionality of the *Bolsa Família* Program, and the fulfillment of socio-educational measure of the Community Service Provision (Portuguese acronym – PSC), that is, whether the effects of the school attendance conditionality of the *Bolsa Família* fall upon the fulfillment of the social- educational measures. A descriptive statistic has been carried out with crossed and simple frequency distribution. In addition, a multivariate correspondence analysis has been carried out. The results have shown that the average per capita income of those active participants of the Family Allowance Program is lower and more homogenous than the average income of those non-active participants. More than half of the active participants in the program are dark skinned and present a higher percentage of school attendance. Concerning the adolescents in PSC, it has been observed that the completion of the socio-educational measure is higher among those active participants in the Program. It was found that active adolescents in the *Bolsa Família* have a higher percentage of school attendance in relation to active adolescents and in Community Service Provision. It has also been noted that the African descendant adolescents and those in PSC are more associated to lower incomes. And, if that adolescent is not in the PSC, there is a slight higher association for the per capita income range from R\$ 77,00 to R\$ 154,00. Adolescents who have declared themselves white are more associated with higher per capita ranges, and of those, the ones who are in the PSC have been more associated with per capita income ranges from R\$ 77,00 to R\$ 154,00. Conclusion: These data suggest that the *Bolsa Família* Program, to meet priority adolescents coming from lower income families and groups that are in a position to latent social inequality in terms of broader racial issues, if effective appropriately to mission of conditional cash transfer programs, to which it belongs.

Keywords: Adolescents, Family Allowance Program, vulnerability, socio-educational measure, and conditionality.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACS.....	Agentes Comunitários de Saúde
CadÚnico.....	Cadastro Único
CIA- BH.....	Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional
ECA.....	Estatuto da Criança e do Adolescente
IDH.....	Índice de Desenvolvimento Humano
IPEA.....	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MDS.....	Ministério do Desenvolvimento Social
MSE.....	Medida Socioeducativa
PBF.....	Programa Bolsa Família
PSC.....	Prestação de Serviço à Comunidade
SGE.....	Sistema de Gestão Escolar
SIGPS.....	Sistema de Informações de Gestão das Políticas Sociais
SINASE.....	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SUAS.....	Sistema Único da Assistência Social
SUS.....	Sistema Único de Saúde

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Distribuição de frequências percentuais das variáveis estudadas entre os ativos e não ativos do PBF de Belo Horizonte set. /2013 a set. /2014.....	58
TABELA 2	Distribuição de frequências percentuais das variáveis estudadas entre os adolescentes SimPSC e NãoPSC de Belo Horizonte – set. /2013 a set. / 2014.....	59
TABELA 3	Contribuições relativas das dimensões 1 e 2 sobre os perfis de linha (PBF vs. PSC).....	65
TABELA 4	Contribuições relativas das dimensões 1 e 2 sobre os perfis de coluna (faixas de renda per capita).....	66
TABELA 5	Contribuições relativas das dimensões 1 e 2 sobre os perfis de linha (PSC vs raça/cor).....	67
TABELA 6	Contribuições relativas das dimensões 1 e 2 sobre os perfis de coluna (Faixas de renda per capita).....	67
TABELA 7	Contribuições relativas das dimensões 1 e 2 sobre os perfis de linha (PBF vs. PSC).....	70
TABELA 8	Contribuições relativas das dimensões 1 e 2 sobre os perfis de coluna (raça/cor).....	70

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1	Percentual de frequência escolar para os ativos do PBF – Belo Horizonte set. 2013 a set. 2014.....	60
GRÁFICO 2	Percentual de frequência escolar para os ativos do PBF- Belo Horizonte set. 2013 a set. 2014.....	61
GRÁFICO 3	Percentual de adolescentes em cumprimento de PSC por motivo de desligamento para os ativos e não ativos do programa Bolsa Família - Belo Horizonte - set. 2013 a set. 2014	62
GRÁFICO 4	Mapa de correspondência entre programa Bolsa Família, Prestação de Serviço à Comunidade e faixas de renda per capita - Belo Horizonte - set. 2013 a set. 2014.....	64
GRÁFICO 5	Mapa de correspondência entre Prestação de Serviço à Comunidade, raça/cor e faixas de renda per capita - Belo Horizonte- set. 2013 a set. 2014.....	66
GRÁFICO 6	Mapa de correspondência entre programa Bolsa Família, Prestação de serviço à Comunidade e raça/cor - Belo Horizonte- set. 2013 a set. 2014.....	69

SUMÁRIO

1	CAPITULO 1 - PROJETO DE PESQUISA.....	12
1.1	Introdução.....	12
1.2	Hipótese.....	24
1.3	Objetivos	24
1.3.1	Objetivo geral.....	24
1.3.2	Objetivos específicos.....	24
1.4	Metodologia.....	25
1.4.1	Bancos de dados.....	25
1.4.2	Análises estatísticas.....	30
1.4.3	Aspectos éticos.....	30
2	CAPÍTULO 2 - CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS.....	31
2.1	Relação pobreza, vulnerabilidade, criminalidade e educação.....	31
2.2	Amartya Sen e a visão de desenvolvimento como liberdade.....	37
3	CAPÍTULO 3 - ARTIGO DE RESULTADOS - O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, SUAS CONDICIONALIDADES NA EDUCAÇÃO E SEU EFEITO PROTETIVO PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI.....	40
4	CAPÍTULO 4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	76
	REFERÊNCIAS.....	79
	ANEXO A – Parecer do Comitê de Ética.....	84

CAPITULO 1

PROJETO DE PESQUISA

1.1 Introdução

Pobreza, desigualdade, exclusão social e a violência praticada por adolescentes, vêm obtendo destaque nas discussões contemporâneas, quanto mais se observam as desigualdades e seus efeitos correlatos, e como repercutem na sociedade. Tal ênfase pode ser observada, também, na multiplicidade de estudos científicos que se ocupam dessas temáticas, numa tentativa de apreender e elucidar sua relevância para a vida em sociedade e os muitos conflitos que lhes são relacionados, bem como alcançar uma forma de equilíbrio através do qual possam ser diminuídos, senão extintos, em prol de uma sociedade mais inclusiva e com maior equidade. Ao apresentar *"The Realization of Economic, Social and Cultural Rights. Final report on human rights and extreme poverty, economic and social council"* à ONU, em Washington, D.C., DESPOUY (1996 - *A realização dos direitos econômicos, sociais e culturais. Relatório final sobre direitos humanos e pobreza extrema, conselho económico e social*. - tradução nossa) destaca que "A pobreza extrema é mais do que uma condição transitória; que dificulta a capacidade das pessoas em obter autonomia individual, em uma base mais permanente". E é exatamente a essa dificuldade que se atenta, quando da transferência de renda direta através de um programa social como o Bolsa Família, o qual norteia este estudo. Ocorre que crianças e jovens que se encontram fora das escolas, ou com dificuldade de permanência nas salas de aula, compõem os estratos populacionais mais vulneráveis, em função da sua condição socioeconômica de pobreza e extrema pobreza, constituindo-se como o público-alvo preferencial dos programas sociais focalizados como o Bolsa Família (FAHEL; FRANÇA; MORAIS, 2011).

No caso do Brasil, como em muitas outras nações consideradas em desenvolvimento, o foco das análises tem se deslocado da pobreza, entendida em seu sentido estrito, para o problema da desigualdade social. Ricardo Paes de Barros e Murilo Fahel são exemplo de diversos pesquisadores especializados no Bolsa Família e na temática de Estado do Bem-estar (*Welfare State* na denominação inglesa), que designa o Estado assistencial que garante padrões mínimos nas áreas

de educação, saúde, habitação, renda e seguridade social a todos os seus cidadãos. Tais pesquisadores veem na desigualdade social importante mecanismo de reprodução da própria pobreza, a exemplo de PAES E BARROS, MENDONÇA e DUARTE (1997), ao afirmar que o combate à desigualdade seria mais eficaz se realizado por meio de políticas públicas de distribuição de renda.

Ao considerar como competência do poder público o enfrentamento da desigualdade social e da pobreza, o princípio de proteção social à família traz em sua concepção a ideia de apoio do estado à capacidade da família para atuar na assistência e cuidado de seus componentes, levando em conta suas diversas necessidades e formas de organização. A proteção, nesse caso, tem caráter vigilante e proativo, de forma a defender e garantir o acesso aos serviços socioassistenciais - que constituem um direito de todos que deles necessitarem (BRASIL, 2012a). É neste cenário de enfrentamento às desigualdades sociais que surgem as políticas públicas de proteção social, que tem como principal finalidade assegurar a realização dos direitos sociais e concretizar a ação do estado e da sociedade civil na prevenção e no enfrentamento da pobreza, das desigualdades e da vulnerabilidade social. Essas políticas ganham materialidade por meio de programas, projetos e serviços (BRASIL, 2012a).

Destarte, o combate à pobreza pede ações específicas capazes de romper essa armadilha entre gerações, dentre as quais se destaca o papel dos programas de transferência focalizada de renda, que se configuram por um conjunto de singularidades perante os programas tradicionais dos sistemas de seguridade social, mostrando-se adequados para fins de desenvolver programas de promoção humana (CACCIAMALI, 2010). Em *Can conditional cash transfer programs generate equality of opportunity in highly unequal societies? Evidence from Brazil*, BOHN, et al. (2014 - *Os programas de transferência de renda condicionada podem gerar igualdade de oportunidades em sociedades altamente desiguais? Dados do Brasil* - tradução nossa) reforçam essa posição:

Os programas de transferência de renda condicionada surgiram a partir do consenso de que a transmissão intergeracional da pobreza decorre da falta de investimentos do governo na formação de capital humano, nas áreas de educação, saúde e nutrição, e que a transferência direta de renda para a

famílias pobres e extremamente pobres poderia ser uma boa maneira de superar essa debilidade.

Dentre os programas de transferência de renda no Brasil, o Programa Bolsa Família (PBF) alcança relevância no cerne das políticas públicas de combate à pobreza, tendo em vista os bons resultados obtidos.

O objetivo central da pesquisa consistiu em estudar o perfil sociodemográfico de adolescentes de baixa renda, inscritos no Cadastro Único de Belo Horizonte, e os efeitos do Programa Bolsa Família sobre o comportamento dos mesmos perante a condicionalidade de frequência escolar. Pretendeu-se explorar os efeitos da ação do programa junto aos adolescentes, no que concerne a diferenças quanto à frequência escolar, a partir de frequências estatísticas e mapas de correspondência, realizando análises comparativas entre adolescentes ativos e inativos no Bolsa Família, envolvidos ou não com a Prestação de Serviço à Comunidade.

O estudo tem caráter exploratório e a pretensão de avaliar possíveis resultados dos esforços públicos no intuito de garantir a presença e frequência dos adolescentes em sala de aula, não obstante tenha explorado as possibilidades e limites da mensuração de efeitos que se sobrepõe a esses esforços, relacionadas a aspectos sociais e econômicos, também estes observados a partir de informações contidas nos bancos de dados explorados.

O PBF é uma ação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome- MDS, que garante apoio financeiro através de transferência direta de renda, de forma a complementar a renda familiar de famílias em situação de vulnerabilidade social (pobreza e extrema pobreza). Essa transferência se dá na forma de benefício mensal¹, mas condicionada, ou seja, desde que as famílias beneficiárias cumpram com condicionalidades relativas à educação, saúde e assistência social. Sobre o pressuposto que embasa o estabelecimento de condicionalidades para a transferência de renda às famílias, fala com bastante propriedade PIRES:

¹ Os tipos de benefícios variam entre Benefício Básico, Benefícios variáveis, Benefício Variável Jovem, Benefício Variável Nutriz, Benefício Variável Gestante, Benefício de Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância (BRASIL, 2012, p17).

As condicionalidades em relação à educação e à saúde do PBF foram estabelecidas com o propósito de contribuir para o aumento das capacidades das pessoas, tendo em vista o combate à pobreza. O pressuposto desse entendimento é que os filhos dos mais pobres, por meio do acesso aos serviços de educação e saúde, ampliariam seu Capital Humano e, assim, obteriam maiores possibilidades de ingressar no mercado de trabalho, gerar renda e sair da condição de pobreza quando adultos.

O que se pretende, ao condicionar a transferência de renda, é garantir o acesso das famílias a direitos básicos nas áreas de educação e saúde, sem os quais seria impossível romper com o que se convencionou chamar, nos meios sociais, de transmissão do ciclo intergeracional da pobreza (BRASIL, 2009), e que se traduz pela dificuldade, e mesmo impossibilidade das famílias, em romper com a condição de vida desfavorável e, principalmente, sua incapacidade de impedir que essa condição precária seja transmitida às novas gerações de seus integrantes. Ao vincular a transferência de renda mensal à frequência das crianças e adolescentes nas escolas, impede-se por associação, por exemplo, que as famílias incentivem essas crianças e jovens ao trabalho precoce, uma dura realidade muito observada, dada a escassez de recursos do núcleo familiar. Com a intervenção mediada pelo programa, as crianças são retiradas dessa realidade adversa e, simultaneamente, tem aumentada suas chances de saírem da pobreza quando adultas, rompendo com o ciclo intergeracional familiar.

Trata-se obviamente de uma realidade muito difícil de se romper, o que tem dado margem a muitas críticas sobre a eficácia do Bolsa Família nesse sentido, a exemplo do que dizem KERSTENETZKY e BRITO, quando apontam para a ocorrência de trabalho infantil mesmo entre crianças e adolescentes beneficiárias do programa, o que consideram como contraditório e potencialmente problemático. Mas as próprias autoras concluem ser fato que “se as crianças seguem trabalhando é porque o valor dos benefícios não tem sido, para um bom número de famílias, suficiente para deter o trabalho infantil. ”, o que permite avaliar que, longe de descartar o mérito do programa, apenas creem ser necessário ampliá-lo.

Além disso, não obstante a transferência direta de um valor em dinheiro possa se destacar no que concerne ao Programa, é preciso observar além, pois outros importantes aspectos são trabalhados a partir dele, a exemplo da segurança alimentar e nutricional das crianças beneficiadas, uma das possibilidades de

mediação do Programa monitorada na pesagem e acompanhamento do desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos, nas unidades de saúde da rede pública, segurança essa que se reflete no aproveitamento nas salas de aula. Aqui, convém que façamos uma distinção entre fome e desnutrição. Ao acompanhar as crianças e garantir, através da transferência direta de renda, que tenham acesso à alimentação, o Programa impacta diretamente sobre ambas, mas do ponto de vista da educação, nos ocupamos com maior precisão da fome, uma vez que a desnutrição é algo muito mais grave e que, por si só, já retiraria a criança do ambiente escolar, como apontam MOYSES & COLLARES (1997):

[...] fome é a necessidade básica de alimento que, quando não satisfeita, diminui a disponibilidade de qualquer ser humano para as atividades cotidianas e também para as atividades intelectuais. Porém, uma vez satisfeita a necessidade de alimentação, cessam todos os seus efeitos negativos, sem quaisquer sequelas. A desnutrição, por sua vez, ocorre quando a fome se mantém em intensidade e tempo tão prolongados, que passam a interferir no suprimento energético do organismo. Para manter seu metabolismo em funcionamento, o corpo adota uma série de medidas de “contenção de gasto”. Nos casos mais leves (a chamada desnutrição grau I ou leve), o organismo diminui a taxa de crescimento: o corpo mantém todo o metabolismo normal à custa do sacrifício na velocidade de crescimento. Mas as crianças que sofrem de desnutrição grave e, por causa dela, de comprometimento neurológico não estão na escola, entre outras razões porque a taxa de mortalidade infantil é altíssima.

Fica claro que as famílias mais suscetíveis à realidade da fome, e desnutrição, são exatamente aquelas elegíveis prioritariamente para o Programa Bolsa Família, ou seja, as que apresentam renda per capita mensal de até R\$77,00 (extrema pobreza), seguidas das que apresentam renda per capita entre R\$77,01 e R\$154,00 (pobreza). As famílias classificadas como pertencentes à extrema pobreza são consideradas elegíveis para o Programa, independentemente de sua composição familiar; as consideradas como pertencentes à pobreza só são elegíveis se possuírem em sua composição familiar crianças e adolescentes, entre 0 e 17 anos, e gestantes.

Um consenso para os defensores do programa, bem como um dos alvos de maior ataque daqueles que o criticam, se encontra na questão da amplitude do público eleito para o mesmo. Trata-se obviamente da necessidade de ampliação do

número de beneficiários, afim de que sejam contempladas todas as famílias com perfil para o programa, o que não ocorre no caso do PBF, em função de ser um programa com orçamento definido, o que faz com que, se atingido o número de beneficiários que utilizem o orçamento disponibilizado, novas concessões só sejam possíveis mediante a saída de famílias do programa. Através da identificação de situação de pobreza e extrema pobreza, quando da eleição de seus beneficiários, o PBF também promove a focalização, característica inerente a todos os programas de transferência de renda condicionada, conforme salientado por SOARES e SATYRO (2009):

A focalização é tema fundamental para todos os programas de garantia de renda mínima ou programas de transferência de renda condicionada não universais. Afinal, se o país está selecionando os mais pobres para receber um benefício, é fundamental que se selecionem, de fato, os mais pobres. A cobertura é igualmente importante. Para ter impacto relevante sobre a pobreza, a desigualdade ou o bem-estar, é necessário que se cubra uma grande porcentagem das pessoas pobres.

Associadas às condicionalidades mencionadas, existem outras que intermediam o cuidado para com essas famílias, na busca pela promoção de seus direitos e cidadania. São contrapartidas simples, como a necessidade de se atualizar o cadastro bianualmente, o que permite localizar essas famílias e precisar onde serão atendidas com relação aos centros de saúde e, claro, em que escolas serão melhor posicionadas com relação à proximidade para com escolas da rede pública de ensino.

Associadas ao recebimento do benefício, as condicionalidades traduzem uma relação dual entre as famílias beneficiárias e o poder público. Por um lado, são responsabilidades das famílias em relação ao cumprimento de uma agenda mínima nas áreas de saúde e educação, afim de que possam melhorar suas condições e para que suas crianças, adolescentes e nutrizas desfrutem dos direitos de inclusão social e bem-estar; por outro, traduzem um compromisso por parte do poder público em ofertar serviços de qualidade nas áreas de inclusão propostas pelo programa, garantindo que as famílias estejam amparadas e recebam o mínimo necessário nessas áreas.

Na área da educação, definem-se para o responsável legal das famílias atendidas pelo programa as seguintes responsabilidades: efetivar, observada a legislação escolar vigente, a matrícula escolar em estabelecimento regular de ensino, das crianças e adolescentes de 6 a 17 anos; garantir a frequência escolar de no mínimo 85% da carga horária mensal do ano letivo, das crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, e de 75% de jovens de 16 e 17 anos; informar imediatamente à escola, quando da impossibilidade de comparecimento do aluno à aula, apresentando, se existente, a devida justificativa de falta.

É preciso reconhecer que há falhas no mecanismo das condicionalidades, dado que o Programa Bolsa Família é gerido e executado pelos três entes federados e, desta forma, é esperado que ocorram falhas pontuais e esporádicas (LAVINAS, 2007), mas, ainda assim, é bastante eficiente e apresenta dados com a credibilidade necessária para que se possa utilizar como fonte de dados empíricos.

Foi no ponto relativo aos aspectos tangíveis, ou seja, nos epifenômenos decorrentes do Programa Bolsa Família que este trabalho se baseou, mais especificamente na análise da relação entre o cumprimento da condicionalidade de frequência escolar e a relação com a medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade- PSC, com esforço direcionado para a obtenção de comparação entre a frequência escolar dos adolescentes que recebem o benefício do Bolsa Família e estão envolvidos com atos infracionais em relação aos que recebem o benefício e não estão envolvidos com atos infracionais, por meio de mensurações quantitativas obtidas a partir de bancos de dados que tratam destas temáticas.

No Brasil, a situação de baixa escolaridade do adolescente em conflito com a Lei replica os dados da América do Norte: quase a totalidade dos adolescentes que estão cumprindo alguma medida socioeducativa abandonou os estudos muito cedo, segundo PEREIRA e MESTRINER (1999). Para tais autoras, a evasão escolar deve-se à ineficácia dos métodos educacionais em sua totalidade, por falhar em ensinar as habilidades acadêmicas necessárias, e também à exclusão social por parte dos colegas e professores da escola. Por serem tachados de alunos problemáticos, colegas agressivos e outros estereótipos estigmatizantes, tais

adolescentes evadem-se das escolas e preferem assumir a “identidade do bandido” (PEREIRA; MESTRINER, 1999). Também, GALLO e WILLIAMS (2008) apresentaram dados de estudo que corroboram com a baixa escolaridade dos adolescentes em conflito com a lei, em levantamento realizado sobre o perfil deste tipo de adolescente em uma cidade do interior de São Paulo:

Mais da metade (60,2%) dos adolescentes em conflito com a lei não frequentava a escola, sendo que 43,2% alegaram ter saído por desinteresse. Se se considera que “desinteresse” (43,2%), “abandono” (13,5%), “conflitos” (13,5%), “fracasso escolar” (5,4%) e “suspensão das aulas” (1,3%) podem ser agrupados em uma mesma categoria, pois representam as dificuldades que as escolas apresentam para manter tais alunos nas salas de aula, chega-se a 76,9% dos adolescentes, ou seja, grande parte da amostra. As demais categorias foram: uso de drogas, mudança de cidade, trabalho, gravidez e doença. A maioria dos participantes (61,8%) tinha o primeiro grau (5ª a 8ª série), seguida por 27,6% com escolaridade até a 4ª série; o ensino médio correspondeu a 10,6%. Poucos (14,6%) faziam algum curso profissionalizante [...].

Ainda que isso não se cumpra, como se pode verificar dada a situação complexa observada na rede pública de ensino, é papel da escola, de acordo com SAVIANI (2008), socializar os conhecimentos produzidos pelos homens e, para isso, o trabalho pedagógico deve criar condições para que o aluno se aproprie dos conhecimentos, o que faz com que a escola seja responsável pelo processo de humanização dos indivíduos. A esse respeito, bem como sobre a especificidade da educação, pontua o autor:

Com efeito, se a educação, pertencendo ao âmbito do trabalho não material, tem a ver com ideias, conceitos, valores, símbolos, hábitos, atitudes, habilidades, tais elementos, entretanto, não lhe interessam em si mesmos, como algo exterior ao homem.

A escola existe, pois, para propiciar a aquisição dos instrumentos que possibilitam o acesso ao saber elaborado (ciência), bem como o próprio acesso aos rudimentos desse saber. As atividades da escola básica devem organizar-se a partir dessa questão.

Consideradas as questões supracitadas, a presente dissertação propõe uma análise acerca da influência do Programa Bolsa Família em Belo Horizonte e dos seus efeitos sobre a frequência escolar de adolescentes, na perspectiva da condicionalidade da educação. A hipótese que se pretende analisar é se os efeitos das intervenções, tanto da condicionalidade da educação, quanto da medida

socioeducativa, incidem de forma diferenciada sobre a frequência escolar dos adolescentes, pressupondo algum efeito protetivo.

Para realizar a pesquisa, utilizou-se como sustentação teórica trabalhos de autores que retratam a superação da pobreza não apenas sob o aspecto econômico, mas também sob o prisma das políticas públicas voltadas à área social, entendendo pobreza como a ausência de diversos fatores, inclusive a renda; a exemplo de SEN (2013) que condiciona a pobreza a uma sucessão de privações e liberdades individuais, caracterizando que "o desenvolvimento pode ser visto como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam" e BRONZO (2010), que traz a questão da relação vulnerabilidade social versus pobreza, retratando uma realidade de confluências que a determinam:

A pobreza não é só multidimensional, múltipla em suas formas de manifestação, mas também é multideterminada. São numerosos os condutores para a pobreza. A literatura aponta que as causas da produção e reprodução da pobreza residem na estrutura de desigualdades e dinâmicas do mercado de trabalho e no baixo status de ativos (humanos, físicos, financeiros, sociais). Também os choques econômicos e políticos incidem sobre ela, bem como a habitação em áreas remotas e estigmatizadas, o que expõe as populações a condições de vulnerabilidades múltiplas e sobrepostas. Neste caso tem-se a combinação de vetores diversos de vulnerabilidades, dados pela faixa etária, pelos problemas relativos aos territórios e áreas, condições de saúde, status social (grupos étnicos, religiosos, migrantes, refugiados etc.), incorporação adversa no mercado de trabalho, características diversas (diferenças de raça e gênero, possíveis deficiências etc.), entre outros.

Urge que a sociedade se ocupe da pobreza como um fator mais amplo que apenas o econômico, reconhecendo sua multiplicidade de formas e relações, e seu caráter condicionante não apenas para aqueles que a vivenciam *in loco*, posto que diz respeito a toda a sociedade, mas também quanto às variáveis que dela se propagam e adquirem amplo destaque em nossa sociedade, a exemplo da violência e criminalidade. Pobreza é, e será sempre, algo muito maior que apenas a ausência de recurso financeiro, dela devendo se ocupar todos os setores, em prol de uma sociedade mais justa e igualitária.

Para sustentar a hipótese a respeito da influência do Programa Bolsa Família sobre a frequência escolar de adolescentes envolvidos com atos infracionais e em cumprimento de medida socioeducativa, buscou-se observar aspectos que

permitissem delinear a realidade desses adolescentes, não por acreditar serem condicionantes absolutos de sua realidade, mas por reconhecer em tais aspectos potenciais gatilhos para mensurar a realidade em que tomam forma. Observe-se, por exemplo, a questão da localização residencial dos beneficiários no município, que à primeira vista pode parecer fortuita, mas na realidade se encontra condicionada por fatores de segregação e marginalidade socioeconômica, e nos permite inferir sobre a realidade e vulnerabilidade em que vivem essas famílias. Em Belo Horizonte, a disposição geográfica observada com relação aos beneficiários do PBF aponta para o fato de residirem em maior quantidade nas regionais Venda Nova, Barreiro, Norte e Nordeste, e em menor percentual nas regionais Centro-Sul e Pampulha. Isso por si só, pode parecer irrelevante para delinear a realidade dos cadastrados, mas essa localização não é casual, muito pelo contrário, evidencia uma fragilidade que foi explicitada por COSTA e RIBEIRO no artigo “Cor, Status e Segregação Residencial em Belo Horizonte: Notas Exploratórias”, apresentado no XI Seminário sobre a Economia Mineira na cidade de Diamantina- MG, em 2004:

[...] a forma como se organiza a produção imobiliária parece informar, ou ao menos, fornecer pistas importantes para a forma como se reitera a segregação. Assim, temos, de um lado, um submercado que atende às camadas inferiores da hierarquia socioeconômica, e que se guia pela necessidade de produzir com os menores custos possíveis para uma população que não têm acesso a crédito para habitação e tampouco possuem capacidade de poupança. Para tanto, a produção se dá em áreas periféricas, por meio de loteamentos clandestinos ou irregulares, em áreas em que pouco se oferece em termos de infraestrutura urbana, muitas vezes utilizando-se a autoconstrução das moradias. As favelas são incluídas nesse submercado, por serem, muitas vezes, espaços onde o acesso à terra urbana foi obtido através de invasões (ou ocupações, como querem grupos organizados que reclamam o cumprimento de uma função social da terra urbana), e de se tornarem, por isso, não reconhecidas legalmente como parte da cidade. Na outra ponta, o submercado superior, que atende a grupos localizados nos estratos superiores da distribuição de renda e riqueza, grupos esses que tendem a se beneficiar da ação dos incorporadores urbanos, que agem em áreas onde já há escassez de solo urbano, produzindo normalmente uma valorização imobiliária adicional das propriedades do entorno e propiciando a reiteração, ou por muitas vezes, o aumento, da concentração da renda da terra em favor dos estratos superiores que já habitam as áreas que recebem tais lançamentos imobiliários. [...] temos então uma realidade em que o mercado imobiliário é crescentemente dominado por um setor que promove a elitização de áreas centrais valorizadas e a intervenção pontual em periferias consolidadas, deixando de lado extensas áreas ocupadas por uma população marcada pela instabilidade financeira[...].

A presença menor de beneficiários do PBF nas regiões Centro Sul e Pampulha se explicaria, portanto, pela valorização que tais regiões recebem do mercado imobiliário, o que leva, senão à impossibilidade, no mínimo a grande dificuldade, de acesso da população mais vulnerável economicamente a tais regiões, observados seus altos preços e custo de vida. Em contrapartida, a grande concentração nas demais regionais aponta para a desvalorização periférica, que dá margem ao surgimento de grandes favelas e aglomerados, o que acaba por atrair as pessoas de baixo poder aquisitivo, incluso o público de programas de transferência de renda, perpetuando as relações de desigualdade social e dando margem a toda a rede de situações emblemáticas da pobreza, que em tal palco se observam.

É fato que, no que concerne aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em cumprimento de PSC, quando se diz que a cor da sua pele - autodeclarada por eles quando do cadastro -, observar sua renda *per capita* familiar ou, mesmo, a área em que estão residindo, não permite assegurar, em absoluto, que seja graças a estes fatores que tenham se envolvido em atos infracionais pelos quais cumprem medida socioeducativa, mas aponta alguns sinais através dos quais é possível apreender sua realidade e entender o que vivenciam e, sim, inferir que estejam mais suscetíveis a este tipo de infração. Se sua realidade não permite afirmar que seja o motivo pelo qual tenham cometido a infração e cumpram medida, possibilita versar sobre desigualdade e sob quais formas essa se instala à sua volta e delinea suas vidas.

Em relação à renda per capita, pôde-se perceber que a maior parte dos adolescentes se encontra entre as duas menores faixas, ou seja, rendas consideradas de extrema pobreza e pobreza. Dos adolescentes ativos no PBF o percentual de envolvidos com atos infracionais foi de 0,8 e dos inativos foi de 0,6.

Outro fator que se destacou ao longo da pesquisa foi a quase totalidade do gênero masculino (94,8%) dentre os infratores que cumprem medida, predominância que se expressa também, embora dela não nos ocupemos nessa pesquisa, na população carcerária brasileira e mundial. VALENÇA *et al.* em “Comportamento violento, gênero e psicopatologia”, defende que:

Um dos achados mais consistentes na literatura sobre a violência é que as taxas de comportamento violento são menores entre as mulheres do que entre os homens. Diversos estudos têm encontrado que, desde a adolescência, as mulheres apresentam significativamente menos comportamento agressivo e prisões por crimes violentos. Na população geral, os homens são mais fisicamente agressivos do que as mulheres, em diversas medidas de agressão, incluindo prisões por homicídio e crimes violentos (Menahem e Czobor, 2006).

Das muitas possibilidades que possam traduzir essa predominância masculina associada à criminalidade, e que se observa também entre os adolescentes do PBF cumpridores de medida socioeducativa, podemos destacar fatores sociais pelos quais a diferença entre os gêneros se delinea, a exemplo da maior aceitação, liberdade e mobilidade dos homens, mesmo, e principalmente, em áreas mais violentas, nas quais a criminalidade tende a ser maior observada.

Em “Democratização Inacabada: fracasso da segurança pública”, ZALUAR (2007) configura a realidade mórbida da estrutura do crime nas favelas, em que se estabelece uma arregimentação precoce, e em franca ascensão, de crianças e adolescentes, sobre o que pontua:

Um outro indicador da correlação entre a guerra de quadrilhas e o assassinato é a idade das vítimas. Se bem que as taxas de mortalidade violenta aumentaram por todo o país, as vítimas mais comuns não são as crianças, e sim os adolescentes, mais precisamente os jovens do sexo masculino nas metrópoles e regiões mais ricas do país. De fato, esse crescimento rápido nos homicídios afetou particularmente homens jovens entre 15 e 29 anos de idade que foram vítimas ou autores de crimes cometidos em locais públicos entre pessoas que não eram nem íntimas nem mesmo conhecidas.

[...] os adolescentes morrem não apenas nas guerras pelo controle dos pontos comerciais, mas igualmente pelos motivos que ameaçam o *status* ou a empáfia de jovens ensaiando afirmar sua virilidade. São desses jovens vulneráveis, que cedem à sedução, os corpos que aumentam as taxas de homicídio pelo país afora, principalmente nas cidades onde se desenvolveram no século passado as culturas de tolerância, de negociação e de disputa civilizada no esporte e na festa.

Já em “Podemos prevenir a violência.”, MELO (2010), ao discutir acerca da composição de programas preventivos com relação à criminalidade, de forma a evitar que se reproduzam a violência e a produção da criminalidade urbana, pondera sobre a necessidade de uma análise mais elaborada, quer pela natureza complexa

do fenômeno, quer pela fragilidade das ainda muito recentes políticas públicas relacionadas, e diz, sobre as perspectivas de atuação destes programas:

São várias as perspectivas de atuação de programas de prevenção à criminalidade. Ora eles apontam para a necessidade de investimentos em ações de caráter macrossocial, como mais recursos para educação, investimento em infraestrutura urbana das favelas, entre outros, ora para necessidades e demandas microssociais, como as possibilidades de inserção social para jovens envolvidos com a criminalidade, a acolhida daqueles que usam drogas ou o atendimento daqueles que foram vítimas de violência.

A autora cita como caso de sucesso o Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo, desenvolvido pelo Governo de Minas Gerais e implementado como projeto piloto de intervenção no aglomerado do Morro das Pedras, em Belo Horizonte, devido ao alto índice registrado no local de homicídios entre jovens. MELO atribui o êxito do programa a duas frentes de enfrentamento ao problema da violência: proteção social, articulada em rede, de forma a buscar alternativas de proteção social para os jovens que incluíssem sistemas vários, como saúde, educação, esportes, cultura, assistência social, e também organizações não governamentais, a exemplo de associações comunitárias, religiosas, de classes etc.; e uma segunda frente constituída por um grupo de intervenção estratégica -policiais civis e militares, promotores e juizes- capaz de mapear e identificar criminosos, bem como intervir quando houvesse homicídio ou ameaça de disputas entre gangues.

Ao desenhar o perfil socioeconômico e a frequência escolar dos adolescentes ativos no Programa Bolsa Família em Belo Horizonte, aproxima-se dessa complexa realidade, que apenas se agrava quando se dedica ao perfil sociodemográfico dos adolescentes inscritos no Cadastro Único, em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade.

Ao comparar a realidade dos dois grupos, adolescentes ativos e inativos do Programa Bolsa Família, em função de estarem ou não cumprindo medida, não se faz gratuitamente, mas sim no intuito de dar-lhes maior visibilidade, colocar essa realidade em discussão e, dentro do possível, dada a complexidade do tema, ampliá-la.

1.2 Hipótese

Há influência protetiva do Programa Bolsa Família sobre a frequência escolar de adolescentes envolvidos com atos infracionais.

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo geral

Estudar efeitos do Programa Bolsa Família sobre adolescentes envolvidos com atos infracionais, em cumprimento de prestação de serviço à comunidade.

1.3.2 Objetivos específicos

- Descrever o perfil socioeconômico dos adolescentes ativos no Programa Bolsa Família, de Belo Horizonte.
- Descrever o perfil sociodemográfico de adolescentes inscritos no Cadastro Único, em cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade em Belo Horizonte.
- Comparar os grupos de adolescentes ativos e inativos do Programa Bolsa Família segundo sua situação perante a lei, isto é, estarem em cumprimento ou não de medida socioeducativa.
- Analisar a frequência escolar dos adolescentes ativos no Programa Bolsa Família, de Belo Horizonte.

Metodologia

A metodologia utilizada estruturou-se em análises quantitativas, realizadas por meio de estudo transversal, com utilização de dados secundários extraídos dos seguintes bancos de dados: Cadastro Único para programas sociais do governo federal; Sistema Presença do Ministério da Educação e Sistema de Informações Gerenciais das Políticas Sociais (SIGPS) da Prefeitura de Belo Horizonte.

Para avaliar o perfil dos adolescentes do Bolsa Família foram utilizados dados do CadÚnico, sendo considerados ativos os beneficiários do programa que permaneceram recebendo benefício durante o período estudado, de setembro de 2013 a setembro de 2014, e inativos todos os demais cadastrados no CadÚnico.

Para avaliar a condicionalidade da educação por meio da frequência escolar, foram utilizados dados do Sistema Presença; e para avaliar as informações dos adolescentes e sua situação de conflito com a lei, com recorte para a medida de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), foram utilizados dados do SIGPS.

A população alvo deste estudo foram 45.290 adolescentes de 12 a 17 anos ativos no Bolsa Família, e 535 em Prestação de Serviço à Comunidade em Belo Horizonte, que permaneceram nesta condição durante o período de setembro/2013 a setembro/2014.

A metodologia consistiu em estudo comparativo da frequência escolar entre os ativos SimPSC e ativos NãoPSC, por meio de análises com distribuição de frequência e análises de correspondência.

1.4.1 Bancos de dados

- **Cadastro Único para Programas Sociais- CadÚnico**

O CadÚnico do Governo Federal é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, sendo utilizado por diversas políticas e programas sociais a elas direcionado, entre os quais se destaca

o Programa Bolsa Família. Além do PBF, outros programas utilizam o CadÚnico, a exemplo de tarifa social em contas de luz e água; isenção na taxa para concursos públicos; Benefício de Prestação Continuada- BPC para deficientes e idosos, etc.

Dada sua amplitude, havendo reunido os programas sociais em banco de dados único, a base de dados do CadÚnico vem sendo considerada de grande importância pela possibilidade de “dar a conhecer quem são, onde estão e quais são as principais características, necessidades e potencialidades da parcela mais pobre e vulnerável da população” (BRASIL, 2012b).

O CadÚnico apresenta como regra que as famílias nele cadastradas realizem atualização a cada dois anos ou, indiferente à questão de tempo, sempre que houver alteração significativa, como mudança de endereço, alteração na renda, mudança de escola, etc. Operacionalizado apenas por cadastradores credenciados e capacitados pelo município, o sistema considera como de baixa renda famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou três salários mínimos de renda total familiar. Além de conferir maior visibilidade à população vulnerável, possibilita mapear suas carências e a integração de ações de diferentes áreas, em âmbito municipal e estadual, no intuito de garantir sua inclusão social. O sistema é composto por formulários de cadastramento, pela base de dados e pelo sistema informatizado criado para a inclusão e atualização das informações das famílias cadastradas.

Com a edição do Decreto nº 6.135, em 26 de junho de 2007, e a publicação da Portaria nº 177, em 16 de junho de 2011, a legislação do Cadastro Único foi aperfeiçoada, de modo a definir com maior clareza seus objetivos, processos, instrumentos, operacionalização e competências.

Sua relevância vem se destacando, seja por servir como referência a diversos programas sociais no processo de concessão de benefícios, seja por permitir, através do conhecimento das características e vulnerabilidades de seu público alvo, a realização de diagnósticos socioeconômicos das famílias ali cadastradas. O sistema do Cadastro Único é controlado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

- **Sistema de acompanhamento da frequência escolar do Programa Bolsa Família - Sistema Presença**

O Sistema Presença, sistema de acompanhamento da frequência escolar do Programa Bolsa Família mantido pelo Ministério da Educação, foi desenvolvido em uma plataforma *Web*, de forma a permitir que seu acesso se dê em âmbito nacional. De acordo com cada período de coleta, o Sistema Presença é preenchido com informações sobre a frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família, bem como com os motivos que traduzam a baixa frequência e, também, com informações a respeito de transferências de escola, ocorram internamente ou entre municípios.

O processo de apuração tem início com a impressão de formulários próprios pelo Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família na Educação, os quais são enviados às escolas para preenchimento dos percentuais de frequência mensal e motivos para eventuais faltas, além dos apontamentos de transferência e sobre os não localizados. Posteriormente, esses formulários retornam ao Coordenador, que lança as informações no Sistema Presença seguindo rigorosamente os prazos pré-estabelecidos no início de cada ano. As informações da Rede Estadual e municipal são lançadas no sistema pelos secretários escolares e o monitoramento e acompanhamento dos lançamentos ocorrem por meio de relatórios gerenciais disponíveis no próprio sistema.

Constam neste banco, o calendário de coleta da frequência e arquivo para apuração da frequência de alunos que estudam em Belo Horizonte, independente da origem do cadastro, e aqueles sem informação de escola, pertencentes ao cadastro de Belo Horizonte. O *Layout* apresenta: Ano de coleta; UF de estudo; Código do município no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE; Código do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais- INEP, que é individual para cada escola; Nome da escola; Número de Inscrição Social- NIS do aluno; Nome do aluno; Nome da mãe; Data de nascimento; Série escolar; Situação do aluno; Tipo de acompanhamento no Bolsa Família (6 a 15 anos ou 16 a 17 anos e 18 anos).

No Sistema Presença, a coleta e ou correções das informações é realizada até o último dia de fechamento do período. Posteriormente são disponibilizados arquivos de motivos. Nesses arquivos constam: o código INEP e nome da escola responsável pela informação; o percentual de frequência e motivo. Para aqueles

identificados como Sem Vínculo Escolar (SVE) consta 0% de frequência e o código do motivo correspondente. Para definição de políticas de intervenção, os alunos são avaliados através da análise dos motivos pelos quais não estão frequentes na escola. (BRASIL, 2006). O manual do Sistema Presença prevê:

Art. 5º. O gestor do sistema de frequência escolar no município deverá ser o titular do órgão municipal de educação.

Art. 6º. São atribuições do gestor municipal do sistema de frequência escolar:

IV. promover a atualização das informações necessárias ao acompanhamento da frequência escolar, principalmente o código de identificação da escola estabelecido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e a série ou o ciclo escolar dos alunos;

V. promover a apuração mensal da frequência escolar dos alunos nos respectivos estabelecimentos de ensino, público ou privado, planejando ao longo do bimestre a recepção, a consolidação e a transmissão das informações; garantir, por meios diversificados, considerando as realidades do seu município, a coleta de frequência escolar (BRASIL, 2006).

Associadas à educação, mais especificamente à frequência escolar, as condicionalidades do Programa Bolsa Família, além de contribuírem para a garantia do acesso da população mais vulnerável (pobreza e extrema pobreza) aos serviços sociais básicos, possibilitam por meio das informações coletadas a cada período de acompanhamento, o mapeamento de situações de vulnerabilidade e risco social deste segmento, com dados individuais sobre acesso à escola e justificativa para a respectiva ausência nos casos em que esta seja verificada. Bimestralmente, a cada acompanhamento da condicionalidade da educação pelo sistema, a maioria dos beneficiários é acompanhada e o registro da frequência escolar das crianças e adolescentes com perfil educação (faixa etária de 6 a 17 anos) é efetuado. Entretanto, para uma parcela dos beneficiários não há informações da escola em que estudam, o que os coloca na situação de não localizados e impossibilita o acompanhamento de sua frequência escolar (BRASIL, 2012). O Sistema Presença é de responsabilidade do Ministério da Educação.

- **Sistema de Gestão de Informações Gerenciais das Políticas Sociais (SIGPS)**

O SIGPS é um aplicativo armazenado nos servidores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, que tem a finalidade de proporcionar aos usuários da Secretaria

Municipal de Políticas Sociais e de suas Adjuntas (Abastecimento, Assistência Social, Direitos de Cidadania), em parceria com as Secretarias de Saúde e de Educação, maior mobilidade no atendimento prestado aos cidadãos e a reunião de informações atualizadas para a avaliação das políticas e de seus resultados.

O Cadastro do Cidadão é baseado no banco de dados gerado pelo Censo BH Social. O SIGPS permite a inserção de novos cadastros na base de dados do Censo BH Social, a realização de consultas e a alteração de informações dos cidadãos já inseridos. As informações inseridas são validadas e, após a confirmação dos dados, são definitivamente armazenadas no sistema.

Um dos componentes mais importantes do SIGPS, por oferecer acesso às informações do cidadão cadastrado e também a possibilidade de inserir novo cadastro na base de dados do Censo BH Social, o Cadastro do Cidadão é constituído por quatro módulos: Endereço; Domicílio; Família e Cidadão.

Para cadastrar um cidadão, é necessário que exista o endereço de localização do mesmo e, se não houver no sistema, o endereço deverá ser cadastrado. Logo após, é preciso cadastrar o domicílio com os dados da moradia do cidadão e, depois, é preciso associar o endereço. Concluído o cadastro de domicílio, é necessário cadastrar a família do cidadão, associando-a ao domicílio cadastrado. Então, é preciso cadastrar o cidadão, associando-o à família. (BELO HORIZONTE, 2012).

1.4.2 Análises estatísticas

Os dados extraídos foram codificados e registrados em base de dados recorrendo ao *software* Microsoft Excel®, versão 2013. A leitura dos bancos, algumas transformações de variáveis e as tabelas foram obtidas a partir do *software* estatístico IBM SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*), versão 20.0® (IBM Corp. Released, 2011), enquanto os gráficos foram elaborados a partir do *software* estatístico R (*R Development Core Team*, 2012).

Para estudo dos dados foram realizadas análises descritivas, tais como distribuição de frequências simples e cruzadas, gráficos de barras verticais, diagramas em caixa (ou *boxplot*), fundamentados em Vieira (1987) e em Soares e Siqueira (2002). Além disto, foi realizada análise de correspondência, uma técnica estatística multivariada para dados categorizados, que se encontra bem-conceituada em Greenacre (1984, 2007).

Variáveis trabalhadas: renda per capita, raça/cor, condição do adolescente no Bolsa Família (ativo ou inativo), frequência escolar e motivos de conclusão da medida socioeducativa.

1.4.3 Aspectos éticos

Este projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética da UFMG, sob o número CAAE 0223512.2.0000.5149 (ANEXO A).

CAPÍTULO 2

CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS

Esta sessão busca inserir a discussão teórica acerca da relação entre pobreza, violência e políticas sociais e, para tal, será abordado, no primeiro momento, considerações teóricas sobre pobreza e as consequências que esta apresenta em forma de vulnerabilidades sociais. Este é um ponto fundamental para compreender o contexto em que a maioria dos jovens que se envolvem com atos infracionais cresce e cultiva suas relações sociais. Será abordada, também, a forma de atuação do Estado no sentido de minimizar os efeitos da pobreza, cujas ações estão materializadas em políticas denominadas Políticas de Bem-Estar Social, ou *Welfare State*, considerando que a importância deste tema recai sobre a natureza do Programa Bolsa Família.

2.1 Relação pobreza, vulnerabilidade, criminalidade e educação

Por mais que tenha sido analisada (BRONZO; VEIGA, 2007; BOURDIEU, 1977; COLEMAN, 1966; SEN, 2013), a pobreza é um fenômeno multidimensional que ainda constitui assunto atual e requer atenção e consideração de quem pretende se ocupar das relações socioeconômicas que se apresentam na sociedade. Ela pode ser mensurada de inúmeras formas e o assunto está sempre em voga nos debates acadêmicos, constituindo grave problema que perdura em nossa sociedade, embora possa ser observada em menor ou maior grau em outros períodos históricos e diferentes povos. PAES DE BARROS; HENRIQUES e MENDONÇA (2000) apontam para a amplitude de definições da pobreza, enquanto a conceituam como um conjunto de carências que impedem viver em acordo às referências sociais e seu contexto histórico, aqueles que dela padecem:

A pobreza, evidentemente, não pode ser definida de forma única e universal. Contudo, podemos afirmar que se refere a situações de carência em que os indivíduos não conseguem manter um padrão mínimo de vida condizente com as referências socialmente estabelecidas em cada contexto histórico.

Da pobreza emana uma diversa e complexa cadeia de outras questões que dialogam entre si, inclusive seu impacto intergeracional, afetando a vida dos indivíduos em curto, médio e longo prazo. Dentre estas consequências, podem ser citadas as baixas condições de moradia, a precariedade tanto no consumo como na própria alimentação e, sim, maior propensão à criminalidade, embora, contudo, essa relação entre pobreza e criminalidade seja pautada em fatores subjetivos, que estão vinculados ao capitalismo, conforme será melhor descrito posteriormente.

Como forma de enfrentar o problema, muitos países fazem uso de um modelo socioeconômico que objetiva atenuar os diversos tipos de pobreza, bem como os efeitos que desencadeia na sociedade como um todo. Tal modelo, chamado *Welfare State* ou Estado de Bem-Estar Social, trata resumidamente de ações materializadas em políticas e programas sociais, que visam corrigir os efeitos da desigualdade social advindos do capitalismo, e promover a justiça social por meio da ação estatal. Assim, é através de caso específico desta relação, ou seja, da ação estatal para correção de um efeito advindo da pobreza, que esta dissertação trata.

A pobreza pode ser considerada como um problema dicotômico, expressa em um mundo de privações, mazelas, violência e degradação ao lado de outro, de riqueza, avanços tecnológicos, poder e ideologia. Ela pode ser, ao mesmo tempo, caracterizada como estruturante e estruturada, em relação à situação social dos indivíduos (BRONZO, 2011). Para Bourdieu (1977), enquanto a pobreza é encarada, em sua origem, como escassez de recursos financeiros, pode-se argumentar que a privação econômica gera restrições no acesso a serviços e bens materiais por parte da população em pior situação econômica. Por outro lado, famílias com melhores condições financeiras acabam por obter maiores possibilidades de acesso a estes mesmos bens e serviços que são restritos às famílias mais pobres (BOURDIEU, 1977). O dinheiro seria visto, então, como um facilitador para o acesso a produtos e serviços que, por serem obtidos mediante a aquisição financeira, acabam por gerar discrepâncias entre aqueles que têm acesso a ele e os que não possuem. ARRUDA, diz a esse respeito:

Muitos desses jovens são produtos da miséria em que vivem milhares de famílias, em casebres de palha, nos viadutos e em outros tantos lugares desprovidos de condições básicas para a sobrevivência do ser humano. O pauperismo decorrente do desemprego.

O atestado mais evidente que o fator econômico predispõe o menor ao crime, reside no fato de que a maioria desses delitos é contra o patrimônio, verificada pelo elevado índice de furto[...].

A população brasileira ganha menos de um salário mínimo e os agraciados com a sorte de ganhar um salário mínimo ou mais tentam dispor daquelas garantias que a constituição elenca em seu artigo art. 6 inciso IV (o salário mínimo deve atender as necessidades básicas e as de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social), na verdade muitos desses vivem na miséria, os filhos desses assalariados são as crianças ou jovens que vivem em situação de risco, tanto em matéria de saúde física e mental como em matéria de potencial capacitação ao crime. A falta de oportunidades de emprego gera uma violência sem tamanho, pois os filhos choram por não ter o que comer e os pais em atitudes desesperadas muitas vezes fraquejam na criminalidade.

Para Coleman (1966), a escolaridade seria um complemento das relações pessoais dessas pessoas. Se o indivíduo reside em locais onde a vulnerabilidade é alta, as chances de conseguir uma ascensão social apenas pela via da educação é relativamente baixa quando comparado a pessoas que moram em locais com melhores indicadores sociais. A privação de recursos econômicos está associada até mesmo à oferta de serviços públicos, e acaba por dificultar a quebra do ciclo intergeracional da pobreza.

O estudo sobre a pobreza evoluiu bastante ao longo do tempo, em especial no século XX (LACERDA; PESSOTI; SILVA, 2013) e várias foram as formas pelas quais os pesquisadores entenderam a pobreza, muitas das quais estão ligadas ao modo como os pesquisadores e os governantes visam enfrentá-la (SEN, 2013).

A abordagem da pobreza, pelo viés multidimensional, começou a se desenvolver a partir das críticas realizadas por Sen (1983, 2013) à prática utilitarista da renda para definir o que é ou não pobreza. Sen (2013) afirma que a pobreza é um processo de privações de condições necessárias para o empoderamento individual. Segundo a lógica do autor, o desenvolvimento individual se pauta sob a perspectiva de liberdades individuais. Estas liberdades podem ser diversas, tal como a liberdade de poder ir e vir em um determinado lugar sem risco de agressões ou sem estar sujeito a vulnerabilidades; a liberdade de definir os objetivos escolares, bem como o futuro curso acadêmico; a liberdade de opção entre diferentes carreiras profissionais; a liberdade para acesso a serviços públicos como saúde e educação e até mesmo liberdade de poder optar pelo local de moradia (SEN, 2013). Ou seja, o indivíduo necessita de garantias que permitam que ele possa fazer escolhas durante

sua vida de acordo com suas vontades e aspirações. É a privação de suas garantias que o torna pobre, sendo a renda apenas um destes elementos.

Sen (2013) concorda que a questão da privação da renda seja bastante importante para a definição de pobreza, mas a falta de recursos econômicos é tida como importante no momento em que restringe o bem-estar individual e cerceia as liberdades de escolha durante a vida do indivíduo. É um aspecto que possibilita algumas liberdades, como por exemplo, o aspecto nutricional. Mas diversos outros elementos transcendem o quesito financeiro e também são responsáveis pela geração do bem-estar desejado.

O conceito multidimensional deriva do fato de que não apenas a renda, mas sim um conjunto de fatores é que determina se um sujeito é pobre ou não. Uma das formas de verificar como o conceito de pobreza vem se tornando cada vez mais multivariado se dá no momento em que há necessidade de mensurar os conceitos de pobreza. Os próprios indicadores sociais vêm demonstrando que cada vez mais elementos são inseridos na análise social de pobreza. Conforme Cacciamali (2010), a literatura especializada indica que os programas de transferência de renda são eficazes ao atender aos mais pobres e elevar a assiduidade escolar e médica em curto prazo. Destaca-se, uma vez mais, o caráter da eficácia de programas como o Bolsa Família como propulsores de melhoria nas vidas de seus beneficiários, o que se verifica em áreas essenciais, saúde e educação. Também uma vez mais, convém observar que não se fala aqui em certezas ou unanimidade na defesa desse programa, mas em uma constatação de sua importância e relevância para a diminuição da desigualdade social e garantia de acesso por parte da população mais vulnerável a direitos básicos.

No que concerne à multidimensionalidade da pobreza, o instrumento mais recente utilizado internacionalmente é o IPM ou Índice de Pobreza Multivariado, desenvolvido na Universidade de Oxford (FAHEL; LEITE; TELES, 2014), que incorpora quatro aspectos, a saber: renda, habitação, saúde e escolaridade. Outro indicador, criado para uso do Cadastro Único e denominado Índice de Desenvolvimento Familiar, leva em conta mais de 48 variáveis para definir e hierarquizar as famílias que se candidatam a receber benefícios federais, como o

Programa Bolsa Família. Embora esse índice -utilizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social- MDS- seja destinado apenas a uma hierarquização informal, o município de Belo Horizonte já o adota para selecionar famílias que participam de programa social municipal. No Brasil, estudos relativos à pobreza vêm ganhando destaque ao considerar a grande desigualdade de renda existente, a exemplo de Bronzo (2011), com a pesquisa “Efeitos de programas de proteção social sobre aspectos menos tangíveis da pobreza: conexão entre ativos, estratégias de resposta e estrutura de oportunidade”, pela Fundação João Pinheiro; Peña; Pinheiro; Albuquerque e Loyane (2015), que associam mudanças nas tendências da desigualdade no país à eficácia do PBF:

[...] as tendências das políticas públicas de transferências de renda antes da implantação do PBF mostram a ineficácia na ruptura do chamado "ciclo da pobreza". [...]

Contudo, no período após a implementação do Bolsa Família, observa-se um melhor índice de mobilidade social e uma tendência de convergência mais rápida para o melhor nível de renda real, no caso, para a classe A, ou seja, uma convergência positiva em apenas 60 anos.

Além disso, todas as classes de pobreza consideradas na análise (H, I e J) são reduzidas para praticamente zero em aproximadamente 40 anos. Em outras palavras, a probabilidade no ano de 2049 de um brasileiro estar nessas classes é igual a 0,08%. Por fim, de acordo com os resultados, a partir de 2025 vislumbra-se a perspectiva de eliminação da pobreza extrema no país, mantendo-se a tendência no contexto socioeconômico observado no período 2005-09.

Comparando esses resultados com as últimas estatísticas sobre a pobreza no Brasil, observa-se a mesma tendência. Por exemplo, os resultados da presente pesquisa estimam que em 2013 a pobreza, considerando as classes H, I e J, deve representar 17,04% da população e a extrema pobreza 1,1%. Entretanto, segundo levantamento do Ipea (2013) com base nos dados da Pnad, em 2012, o país constatou uma radical queda nos níveis de pobreza, passando a ter aproximadamente 15 milhões de pessoas vivendo na pobreza (cerca de 8,5% da população) e perto de 6 milhões na extrema pobreza (quase 3,6% da população).

E SILVA (2010), que relaciona pobreza desigualdade e políticas públicas, caracterizando a realidade brasileira:

A análise do quadro social brasileiro evidencia significativa persistência da pobreza e da desigualdade social, com diminuição nesses índices, com medidas adotadas a partir da Constituição brasileira de 1988. Tem-se nos últimos anos a possibilidade de superação da indigência, embora a pobreza, mesmo que diminuindo de modo mais significativo do que a desigualdade social, pareça vir sendo apenas administrada e controlada.

O desafio é a manutenção de níveis significativos e sustentáveis de crescimento econômico; o controle da inflação; o desenvolvimento de serviços de infraestrutura básica com oferta de serviços básicos de modo ampliado e democrático para toda a população brasileira. Os gastos sociais, mesmo se ampliando, precisam chegar melhor aos mais necessitados, e as políticas sociais carecem de maior articulação entre si e com a política macroeconômica de geração de emprego e de distribuição da renda socialmente produzida.

2.2 Amartya Sen e a visão de desenvolvimento como liberdade

Entre os autores que abordam o tema de desenvolvimento socioeconômico e *Welfare State*, sobressai o autor indiano Amartya Sen, premiado com o Nobel de economia, em 1998, principalmente por suas contribuições sobre a relação indivíduo e *Welfare State*. A relevância do trabalho de Sen reside justamente pela sua forma de humanizar a questão, tratada muitas vezes meramente pelo viés econômico. Para o autor, tratar a desigualdade econômica requer um trato e um olhar especial sobre as condições de vida da população como um todo, principalmente a população economicamente vulnerável, alvo principal de políticas de bem-estar social (SEN, 2013).

Os estudos do autor são importantes, por conseguir relacionar estado de bem-estar social, sistema econômico e desenvolvimento social, em uma forma sistematizada, utilizando como elo o conceito de liberdade com o de capacidades. Contudo, é necessário reconhecer a importância do conceito de liberdade e também a relação entre o desenvolvimento socioeconômico e liberdade, formulado por Sen (2013) bem como sua aplicabilidade que será tratada no contexto desta dissertação.

Além de terem utilidade individualmente, Sen desenvolve seu argumento levando em conta a inter-relação dos cinco tipos de liberdade instrumental, aos quais elenca: 1-Liberdades políticas; 2- Dispositivos econômicos; 3- Oportunidades sociais; 4- Garantias de transparência; 5- Previdência Social. Dessa forma, é necessário que tais formas de liberdades atuem em sinergia, de modo a garantir o melhor desenvolvimento das capacidades dos indivíduos. O investimento em educação é uma medida importante para que os indivíduos superem a pobreza. Contudo, a parcela economicamente mais vulnerável possui restrições em termos de concluir os estudos, tendo em vista a pressão para que entrem precocemente no

mercado de trabalho. A solução seria encontrar medidas que possibilitassem às famílias a obtenção de recursos sem a necessidade da interrupção dos estudos dos seus membros mais jovens.

A garantia de liberdade de opções proporciona à pessoa maiores probabilidades de sucesso, tendo em vista que não há impedimentos para a escolha profissional do sujeito. Sobre a relação desenvolvimento econômico x desenvolvimento social, logo na introdução de seu livro “Desenvolvimento como liberdade” (2013), o autor afirma que dados como análises do PIB, das rendas médias da população e outros indicadores econômicos são, de fato, muito importantes para análise da superação da pobreza, contudo esses dados possuem restrições na medida em que não conseguem captar outros indicadores da população (SEN, 2013), retratados como aspectos educacionais, políticos, sanitários e mesmo de saneamento básico. Estes indicadores sociais, embora o autor não utilize o termo indicadores, são importantes para serem balizados juntamente com os dados econômicos. Desta forma, Sen amplia o leque de fatores responsáveis para o desenvolvimento para além dos fatores econômicos. O desenvolvimento econômico está então atrelado diretamente ao desenvolvimento social e o autor apresenta, ao longo do seu livro, correlações em que o desenvolvimento social culmina no desenvolvimento econômico.

Para Sen, a falta de recursos econômicos é uma privação que dificilmente pode ser suprida por outros fatores ou mesmo pelo Estado, contudo, faz questão de ressaltar muitas vezes, ao longo do texto, que o aspecto da renda se apresenta apenas como uma das formas de privação do ser humano, muitas vezes, inclusive, causada pela privação das outras liberdades. Sen (2013) destaca a situação econômica como um fruto da relação de todas as liberdades/capacidades do ser humano. A privação de recursos econômicos é, antes mesmo de se configurar como ausência da liberdade econômica, uma ausência de outros fatores sociais que possibilitam o desenvolvimento econômico, como saúde, educação, saneamento básico e acesso ao emprego.

Embora Sen (2013) não faça um estudo centrado na temática do *Welfare State*, acredita que a superação da pobreza se dá no momento em que o indivíduo

consegue ter liberdades, não apenas civis, políticas e sociais, mas também econômicas, para conseguir se desenvolver com plenitude. A liberdade ou desenvolvimento das capacidades humanas se torna central no desenvolvimento e assim, retira o cerne da questão econômica para a redução das desigualdades. Daí o motivo de utilizar o termo desigualdades socioeconômicas e não apenas econômicas.

Sen (2013) identifica o estado de bem-estar social como ator principal, e não apenas o indivíduo como o agente que garante a promoção do ser humano. Para ele, o estado garante as liberdades individuais e, logo após, o sujeito faz uso de sua ação racional para expandir suas capacidades, tendo em vista que o Estado é capaz de proporcionar um leque de opções, suficientemente adequado, que os satisfaça plenamente na escolha do aprimoramento de sua escolaridade.

É justamente neste ponto que esta dissertação pretendeu contribuir, ou seja, utilizando análises estatísticas para avaliar os aspectos sociodemográficos da população jovem, economicamente mais vulnerável, de Belo Horizonte e a possibilidade de resposta protetiva do Programa Bolsa Família por meio da condicionalidade escolar, sobre adolescentes em situação de conflito com lei, utilizando como metodologia quantitativa os bancos de dados reais de informações sociais.

CAPITULO 3

ARTIGO DE RESULTADOS

Esta seção apresenta a Dissertação de Mestrado em formato de artigo de resultados, sobre o tema estudado pelo primeiro autor, o qual será enviado para publicação em revista indexada como Qualis B2 da Capes, seguindo as normas da revista a qual será submetido.

O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, SUAS CONDICIONALIDADES NA EDUCAÇÃO E SEU EFEITO PROTETIVO PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Nívia Soares da Silva¹

Elza Machado de Melo²

Victor Araújo Paiva³

Ricardo Tavares⁴

1 Mestranda

2 Coorientadora

3 Colaborador, participou igualmente de todas as etapas da elaboração deste artigo

4 Orientador

RESUMO

Pobreza, desigualdade, exclusão social e violência praticada por adolescentes têm se constituído objeto de preocupação no mundo contemporâneo, como se pode constatar pela atenção que tem merecido de estudos científicos. O presente estudo teve o objetivo de estudar a ação do Programa Bolsa Família sobre a frequência escolar de adolescentes, comparando diferenças nesta área entre jovens em Prestação de Serviço à Comunidade. Para tanto, foram utilizados os bancos de dados do Cadastro Único do governo federal, do Sistema Presença do Ministério da Educação e do Sistema de Informações Gerenciais das Políticas Sociais- SIGPS da Prefeitura de Belo Horizonte. O interesse foi descrever o perfil sociodemográfico, regional e de frequência escolar de adolescentes ativos no Bolsa Família, em Belo Horizonte; descrever o perfil socioeconômico, demográfico e escolar de adolescentes

em cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade - PSC; comparar perfis sociodemográficos dos grupos de adolescentes do Cadastro Único - ativos e inativos no Bolsa Família- e sua situação quanto a estar, ou não, em cumprimento de medida socioeducativa; analisar a associação entre o cumprimento da condicionalidade da educação do Programa Bolsa Família e o cumprimento de medida socioeducativa, isto é, se a condicionante do Bolsa Família incide sobre a frequência escolar dos adolescentes envolvidos com ato infracional. O estudo quantitativo utilizou estatística descritiva com distribuição de frequência simples e cruzada. Além disso, foi realizada análise multivariada de correspondência. Os resultados mostraram que a média da renda per capita dos ativos do Programa Bolsa Família é menor e mais homogênea do que a renda média dos não ativos. Mais da metade dos ativos no Programa Bolsa Família são de cor parda e apresentam um percentual maior de frequência escolar. Em relação aos adolescentes em PSC, observou-se que a conclusão da medida socioeducativa é maior entre os ativos do Bolsa Família. Verificou-se que adolescentes ativos no Bolsa Família apresentam maior percentual de frequência escolar em relação aos adolescentes ativos e em Prestação de Serviço à Comunidade. Percebeu-se ainda, que os adolescentes afrodescendentes e em Prestação de Serviço à Comunidade estão mais associados às faixas de renda mais baixas. E, se esse adolescente não está em PSC, há uma associação levemente maior para com a faixa de renda per capita entre R\$ 77,00 a R\$ 154,00. Adolescentes que se autodeclararam brancos estão mais associados com faixas de renda per capita maiores, sendo que desses, os que estão em medida de PSC se associaram mais com faixas de renda per capita de R\$ 77,00 a R\$ 154,00. Tais dados sugerem, portanto, que o Programa Bolsa Família, ao atender prioritariamente a adolescentes oriundos de famílias de menor poder aquisitivo, e de grupos que se encontram em condição de latente desigualdade social em função de questões raciais mais amplas, se efetiva de modo apropriado à missão dos programas sociais de transferência condicionada de renda.

Palavras chave: Adolescentes. Programa Bolsa Família. Frequência escolar. Medida Socioeducativa. Condicionalidade.

ABSTRACT

Poverty, inequality, social exclusion and violence practiced by teens are a subject of concern in the contemporary world, as it can be evidenced by the attention that it has deserved in scientific studies. The present study has the purpose of analyzing the *Bolsa Família* Program (Family Allowance Program) and its influence on the offending conduct of adolescents rendering Community Service, in Belo Horizonte. For such, the database of the *Cadastro Único* (Single Registry) of the federal government, the *Sistema Presença* (School Attendance System) of the Ministry of Education, and the *Sistema de Informações Gerenciais das Políticas Sociais* (Social Policy Management Information System) of Belo Horizonte municipal government has been used. The main interest was to describe the socioeconomic, ethnical, spatial and school profile of adolescents from families participating in the Program, in

Belo Horizonte; describe the socioeconomic, ethnical and spatial profile of adolescents serving assisted freedom socio-educational measure; compare sociodemographic profiles of adolescent groups of the *Cadastro Único* (Single Registry) - active and inactive in *Bolsa Família* Program (Family Allowance Program) - and their situation of being or not in compliance with socio-educational measures; examine the association between the fulfillment of education conditionality of the *Bolsa Família* Program, and the fulfillment of socio-educational measure of the Community Service Provision (Portuguese acronym – PSC), that is, whether the effects of the school attendance conditionality of the *Bolsa Família* fall upon the fulfillment of the social- educational measures. A descriptive statistic has been carried out with crossed and simple frequency distribution. In addition, a multivariate correspondence analysis has been carried out. The results have shown that the average per capita income of those active participants of the Family Allowance Program is lower and more homogenous than the average income of those non-active participants. More than half of the active participants in the program are dark skinned and present a higher percentage of school attendance. Concerning the adolescents in PSC, it has been observed that the completion of the socio-educational measure is higher among those active participants in the Program. It was found that active adolescents in the *Bolsa Família* have a higher percentage of school attendance in relation to active adolescents and in Community Service Provision. It has also been noted that the African descendant adolescents and those in PSC are more associated to lower incomes. And, if that adolescent is not in the PSC, there is a slight higher association for the per capita income range from R\$ 77,00 to R\$ 154,00. Adolescents who have declared themselves white are more associated with higher per capita ranges, and of those, the ones who are in the PSC have been more associated with per capita income ranges from R\$ 77,00 to R\$ 154,00. Conclusion: These data suggest that the *Bolsa Família* Program, to meet priority adolescents coming from lower income families and groups that are in a position to latent social inequality in terms of broader racial issues, if effective appropriately to mission of conditional cash transfer programs, to which it belongs.

Keywords: Adolescents, Family Allowance Program, vulnerability, socio-educational measure, and conditionality.

INTRODUÇÃO

Pobreza, desigualdade, exclusão social e a violência praticada por adolescentes, vêm obtendo destaque nas discussões contemporâneas, quanto mais se observam as desigualdades e seus efeitos correlatos, e como repercutem na

sociedade. Tal ênfase pode ser observada, também, na multiplicidade de estudos científicos que se ocupam dessas temáticas, numa tentativa de apreender e elucidar sua relevância para a vida em sociedade e os muitos conflitos que lhes são relacionados, bem como alcançar uma forma de equilíbrio através do qual possam ser diminuídos, senão extintos, em prol de uma sociedade mais inclusiva e de maior equidade. Ao apresentar *"The Realization of Economic, Social and Cultural Rights. Final report on human rights and extreme poverty, economic and social council"* à ONU, em Washington, D.C., DESPOUY (1996 - *A realização dos direitos econômicos, sociais e culturais. Relatório final sobre direitos humanos e pobreza extrema, conselho económico e social.* - tradução nossa) destaca que "A pobreza extrema é mais do que uma condição transitória; que dificulta a capacidade das pessoas em obter autonomia individual, em uma base mais permanente". E é exatamente a essa dificuldade que se atenta, quando da transferência de renda direta através de um programa social como o Bolsa Família, o qual norteia este estudo. Ocorre que crianças e jovens que se encontram fora das escolas, ou com dificuldade de permanência nas salas de aula, compõem os estratos populacionais mais vulneráveis, em função da sua condição socioeconômica de pobreza e extrema pobreza, constituindo-se como o público-alvo preferencial dos programas sociais focalizados como o Bolsa Família (FAHEL; FRANÇA; MORAIS, 2011).

No caso do Brasil, como em muitas outras nações consideradas em desenvolvimento, o foco das análises tem se deslocado da pobreza, entendida em seu sentido estrito, para o problema da desigualdade social. Ricardo Paes de Barros e Murilo Fahel são exemplo de diversos pesquisadores especializados no Bolsa Família e na temática de Estado do Bem-estar (*Welfare State* na denominação inglesa), que designa o Estado assistencial que garante padrões mínimos nas áreas de educação, saúde, habitação, renda e seguridade social a todos os seus cidadãos. Tais pesquisadores veem na desigualdade social importante mecanismo de reprodução da própria pobreza, a exemplo de PAES E BARROS, MENDONÇA e DUARTE (1997), ao afirmar que o combate à desigualdade seria mais eficaz se realizado por meio de políticas públicas de distribuição de renda.

Ao considerar como competência do poder público o enfrentamento da desigualdade social e da pobreza, o princípio de proteção social à família traz em

sua concepção a ideia de apoio do estado à capacidade da família para atuar na assistência e cuidado de seus componentes, levando em conta suas diversas necessidades e formas de organização. A proteção, nesse caso, tem caráter vigilante e proativo, de forma a defender e garantir o acesso aos serviços socioassistenciais - que constituem um direito de todos que deles necessitarem (BRASIL, 2012a). É neste cenário de enfrentamento às desigualdades sociais que surgem as políticas públicas de proteção social, que tem como principal finalidade assegurar a realização dos direitos sociais e concretizar a ação do estado e da sociedade civil na prevenção e no enfrentamento da pobreza, das desigualdades e da vulnerabilidade social. Essas políticas ganham materialidade por meio de programas, projetos e serviços (BRASIL, 2012a).

Destarte, o combate à pobreza pede ações específicas capazes de romper essa armadilha entre gerações, dentre as quais se destaca o papel dos programas de transferência focalizada de renda, que se configuram por um conjunto de singularidades perante os programas tradicionais dos sistemas de seguridade social, mostrando-se adequados para fins de desenvolver programas de promoção humana (CACCIAMALI, 2010). Em *Can conditional cash transfer programs generate equality of opportunity in highly unequal societies? Evidence from Brazil*, BOHN, et al. (2014 - *Os programas de transferência de renda condicionada podem gerar igualdade de oportunidades em sociedades altamente desiguais? Dados do Brasil* - tradução nossa) reforçam essa posição:

Os programas de transferência de renda condicionada surgiram a partir do consenso de que a transmissão intergeracional da pobreza decorre da falta de investimentos do governo na formação de capital humano, nas áreas de educação, saúde e nutrição, e que a transferência direta de renda para a famílias pobres e extremamente pobres poderia ser uma boa maneira de superar essa debilidade.

Dentre os programas de transferência de renda no Brasil, o Programa Bolsa Família (PBF) alcança relevância no cerne das políticas públicas de combate à pobreza, tendo em vista os bons resultados obtidos.

O objetivo central da pesquisa consistiu em estudar o perfil sociodemográfico de adolescentes de baixa renda, inscritos no Cadastro Único de Belo Horizonte, e os efeitos do Programa Bolsa Família sobre o comportamento dos

mesmos perante a condicionalidade de frequência escolar. Pretendeu-se explorar os efeitos da ação do programa junto aos adolescentes, no que concerne a diferenças quanto à frequência escolar, a partir de frequências estatísticas e mapas de correspondência logística, realizando análises comparativas entre adolescentes ativos e inativos no Bolsa Família, envolvidos ou não com a Prestação de Serviço à Comunidade.

O estudo tem caráter exploratório e a pretensão de avaliar possíveis resultados dos esforços públicos no intuito de garantir a presença e frequência dos adolescentes em sala de aula, não obstante tenha explorado as possibilidades e limites da mensuração de efeitos que se sobrepõe a esses esforços, relacionadas a aspectos sociais e econômicos, também estes observados a partir de informações contidas nos bancos de dados explorados.

O PBF é uma ação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome- MDS, que garante apoio financeiro através de transferência direta de renda, de forma a complementar a renda familiar de famílias em situação de vulnerabilidade social (pobreza e extrema pobreza). Essa transferência se dá na forma de benefício mensal², mas condicionada, ou seja, desde que as famílias beneficiárias cumpram com condicionalidades relativas à educação, saúde e assistência social. Sobre o pressuposto que embasa o estabelecimento de condicionalidades para a transferência de renda às famílias, fala com bastante propriedade PIRES:

As condicionalidades em relação à educação e à saúde do PBF foram estabelecidas com o propósito de contribuir para o aumento das capacidades das pessoas, tendo em vista o combate à pobreza. O pressuposto desse entendimento é que os filhos dos mais pobres, por meio do acesso aos serviços de educação e saúde, ampliariam seu Capital Humano e, assim, obteriam maiores possibilidades de ingressar no mercado de trabalho, gerar renda e sair da condição de pobreza quando adultos.

O que se pretende, ao condicionar a transferência de renda, é garantir o acesso das famílias a direitos básicos nas áreas de educação e saúde, sem os quais seria impossível romper com o que se convencionou chamar, nos meios sociais, de transmissão do ciclo intergeracional da pobreza (BRASIL, 2009), e que se traduz

² Os tipos de benefícios variam entre Benefício Básico, Benefícios variáveis, Benefício Variável Jovem, Benefício Variável Nutriz, Benefício Variável Gestante, Benefício de Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância (BRASIL, 2012, p17).

pela dificuldade, e mesmo impossibilidade das famílias, em romper com a condição de vida desfavorável e, principalmente, sua incapacidade de impedir que essa condição precária seja transmitida às novas gerações de seus integrantes. Ao vincular a transferência de renda mensal à frequência das crianças e adolescentes nas escolas, impede-se por associação, por exemplo, que as famílias incentivem essas crianças e jovens ao trabalho precoce, uma dura realidade muito observada, dada a escassez de recursos do núcleo familiar. Com a intervenção mediada pelo programa, as crianças são retiradas dessa realidade adversa e, simultaneamente, tem aumentada suas chances de saírem da pobreza quando adultas, rompendo com o ciclo intergeracional familiar.

Trata-se obviamente de uma realidade muito difícil de se romper, o que tem dado margem a muitas críticas sobre a eficácia do Bolsa Família nesse sentido, a exemplo do que dizem KERSTENETZKY e BRITO, quando apontam para a ocorrência de trabalho infantil mesmo entre crianças e adolescentes beneficiárias do programa, o que consideram como contraditório e potencialmente problemático. Mas as próprias autoras concluem ser fato que “se as crianças seguem trabalhando é porque o valor dos benefícios não tem sido, para um bom número de famílias, suficiente para deter o trabalho infantil. ”, o que permite avaliar que, longe de descartar o mérito do programa, apenas creem ser necessário ampliá-lo.

Além disso, não obstante a transferência direta de um valor em dinheiro possa se destacar no que concerne ao Programa, é preciso observar além, pois outros importantes aspectos são trabalhados a partir dele, a exemplo da segurança alimentar e nutricional das crianças beneficiadas, uma das possibilidades de mediação do Programa monitorada na pesagem e acompanhamento do desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos, nas unidades de saúde da rede pública, segurança essa que se reflete no aproveitamento nas salas de aula. Aqui, convém que façamos uma distinção entre fome e desnutrição. Ao acompanhar as crianças e garantir, através da transferência direta de renda, que tenham acesso à alimentação, o Programa impacta diretamente sobre ambas, mas do ponto de vista da educação, nos ocupamos com maior precisão da fome, uma vez que a desnutrição é algo muito mais grave e que, por si só, já retiraria a criança do ambiente escolar, como apontam MOYSES & COLLARES (1997):

[...] fome é a necessidade básica de alimento que, quando não satisfeita, diminui a disponibilidade de qualquer ser humano para as atividades cotidianas e também para as atividades intelectuais. Porém, uma vez satisfeita a necessidade de alimentação, cessam todos os seus efeitos negativos, sem quaisquer sequelas. A desnutrição, por sua vez, ocorre quando a fome se mantém em intensidade e tempo tão prolongados, que passam a interferir no suprimento energético do organismo. Para manter seu metabolismo em funcionamento, o corpo adota uma série de medidas de “contenção de gasto”. Nos casos mais leves (a chamada desnutrição grau I ou leve), o organismo diminui a taxa de crescimento: o corpo mantém todo o metabolismo normal à custa do sacrifício na velocidade de crescimento. Mas as crianças que sofrem de desnutrição grave e, por causa dela, de comprometimento neurológico não estão na escola, entre outras razões porque a taxa de mortalidade infantil é altíssima.

Fica claro que as famílias mais suscetíveis à realidade da fome, e desnutrição, são exatamente aquelas elegíveis prioritariamente para o Programa Bolsa Família, ou seja, as que apresentam renda per capita mensal de até R\$77,00 (extrema pobreza), seguidas das que apresentam renda per capita entre R\$77,01 e R\$154,00 (pobreza). As famílias classificadas como pertencentes à extrema pobreza são consideradas elegíveis para o Programa, independentemente de sua composição familiar; as consideradas como pertencentes à pobreza só são elegíveis se possuírem em sua composição familiar crianças e adolescentes, entre 0 e 17 anos, e gestantes.

Um consenso para os defensores do programa, bem como um dos alvos de maior ataque daqueles que o criticam, se encontra na questão da amplitude do público eleito para o mesmo. Trata-se obviamente da necessidade de ampliação do número de beneficiários, afim de que sejam contempladas todas as famílias com perfil para o programa, o que não ocorre no caso do PBF, em função de ser um programa com orçamento definido, o que faz com que, se atingido o número de beneficiários que utilizem o orçamento disponibilizado, novas concessões só sejam possíveis mediante a saída de famílias do programa. Através da identificação de situação de pobreza e extrema pobreza, quando da eleição de seus beneficiários, o PBF também promove a focalização, característica inerente a todos os programas de transferência de renda condicionada, conforme salientado por SOARES e SATYRO (2009):

A focalização é tema fundamental para todos os programas de garantia de renda mínima ou programas de transferência de renda condicionada não universais. Afinal, se o país está selecionando os mais pobres para receber um benefício, é fundamental que se selecionem, de fato, os mais pobres. A cobertura é igualmente importante. Para ter impacto relevante sobre a pobreza, a desigualdade ou o bem-estar, é necessário que se cubra uma grande porcentagem das pessoas pobres.

Associadas às condicionalidades mencionadas, existem outras que intermediam o cuidado para com essas famílias, na busca pela promoção de seus direitos e cidadania. São contrapartidas simples, como a necessidade de se atualizar o cadastro bianualmente, o que permite localizar essas famílias e precisar onde serão atendidas com relação aos centros de saúde e, claro, em que escolas serão melhor posicionadas com relação à proximidade para com escolas da rede pública de ensino.

Associadas ao recebimento do benefício, as condicionalidades traduzem uma relação dual entre as famílias beneficiárias e o poder público. Por um lado, são responsabilidades das famílias em relação ao cumprimento de uma agenda mínima nas áreas de saúde e educação, afim de que possam melhorar suas condições e para que suas crianças, adolescentes e nutrizes desfrutem dos direitos de inclusão social e bem-estar; por outro, traduzem um compromisso por parte do poder público em ofertar serviços de qualidade nas áreas de inclusão propostas pelo programa, garantindo que as famílias estejam amparadas e recebam o mínimo necessário nessas áreas.

Na área da educação, definem-se para o responsável legal das famílias atendidas pelo programa as seguintes responsabilidades: efetivar, observada a legislação escolar vigente, a matrícula escolar em estabelecimento regular de ensino, das crianças e adolescentes de 6 a 17 anos; garantir a frequência escolar de no mínimo 85% da carga horária mensal do ano letivo, das crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, e de 75% de jovens de 16 e 17 anos; informar imediatamente à escola, quando da impossibilidade de comparecimento do aluno à aula, apresentando, se existente, a devida justificativa de falta.

É preciso reconhecer que há falhas no mecanismo das condicionalidades, dado que o Programa Bolsa Família é gerido e executado pelos três entes federados e, desta forma, é esperado que ocorram falhas pontuais e esporádicas (LAVINAS, 2007), mas, ainda assim, é bastante eficiente e apresenta dados com a credibilidade necessária para que se possa utilizar como fonte de dados empíricos.

Foi no ponto relativo aos aspectos tangíveis, ou seja, nos epifenômenos decorrentes do Programa Bolsa Família que este trabalho se baseou, mais especificamente na análise da relação entre o cumprimento da condicionalidade de frequência escolar e a relação com a medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade- PSC, com esforço direcionado para a obtenção de comparação entre a frequência escolar dos adolescentes que recebem o benefício do Bolsa Família e estão envolvidos com atos infracionais em relação aos que recebem o benefício e não estão envolvidos com atos infracionais, por meio de mensurações quantitativas obtidas a partir de bancos de dados que tratam destas temáticas.

No Brasil, a situação de baixa escolaridade do adolescente em conflito com a Lei replica os dados da América do Norte: quase a totalidade dos adolescentes que estão cumprindo alguma medida socioeducativa abandonou os estudos muito cedo, segundo PEREIRA e MESTRINER (1999). Para tais autoras, a evasão escolar deve-se à ineficácia dos métodos educacionais em sua totalidade, por falhar em ensinar as habilidades acadêmicas necessárias, e também à exclusão social por parte dos colegas e professores da escola. Por serem tachados de alunos problemáticos, colegas agressivos e outros estereótipos estigmatizantes, tais adolescentes evadem-se das escolas e preferem assumir a “identidade do bandido” (PEREIRA; MESTRINER, 1999). Também, GALLO e WILLIAMS (2008) apresentaram dados de estudo que corroboram com a baixa escolaridade dos adolescentes em conflito com a lei, em levantamento realizado sobre o perfil deste tipo de adolescente em uma cidade do interior de São Paulo:

Mais da metade (60,2%) dos adolescentes em conflito com a lei não frequentava a escola, sendo que 43,2% alegaram ter saído por desinteresse. Se se considera que “desinteresse” (43,2%), “abandono” (13,5%), “conflitos” (13,5%), “fracasso escolar” (5,4%) e “suspensão das

aulas" (1,3%) podem ser agrupados em uma mesma categoria, pois representam as dificuldades que as escolas apresentam para manter tais alunos nas salas de aula, chega-se a 76,9% dos adolescentes, ou seja, grande parte da amostra. As demais categorias foram: uso de drogas, mudança de cidade, trabalho, gravidez e doença. A maioria dos participantes (61,8%) tinha o primeiro grau (5ª a 8ª série), seguida por 27,6% com escolaridade até a 4ª série; o ensino médio correspondeu a 10,6%. Poucos (14,6%) faziam algum curso profissionalizante [...].

Ainda que isso não se cumpra, como se pode verificar dada a situação complexa observada na rede pública de ensino, é papel da escola, de acordo com SAVIANI (2008), socializar os conhecimentos produzidos pelos homens e, para isso, o trabalho pedagógico deve criar condições para que o aluno se aproprie dos conhecimentos, o que faz com que a escola seja responsável pelo processo de humanização dos indivíduos. A esse respeito, bem como sobre a especificidade da educação, pontua o autor:

Com efeito, se a educação, pertencendo ao âmbito do trabalho não material, tem a ver com ideias, conceitos, valores, símbolos, hábitos, atitudes, habilidades, tais elementos, entretanto, não lhe interessam em si mesmos, como algo exterior ao homem.

A escola existe, pois, para propiciar a aquisição dos instrumentos que possibilitam o acesso ao saber elaborado (ciência), bem como o próprio acesso aos rudimentos desse saber. As atividades da escola básica devem organizar-se a partir dessa questão.

Consideradas as questões supracitadas, a presente dissertação propõe uma análise acerca da influência do Programa Bolsa Família em Belo Horizonte e dos seus efeitos sobre a frequência escolar de adolescentes, na perspectiva da condicionalidade da educação. A hipótese que se pretende analisar é se os efeitos das intervenções, tanto da condicionalidade da educação, quanto da medida socioeducativa, incidem de forma diferenciada sobre a frequência escolar dos adolescentes, pressupondo algum efeito protetivo.

Para realizar a pesquisa, utilizou-se como sustentação teórica trabalhos de autores que retratam a superação da pobreza não apenas sob o aspecto econômico, mas também sob o prisma das políticas públicas voltadas à área social, entendendo pobreza como a ausência de diversos fatores, inclusive a renda; a exemplo de SEN (2013) que condiciona a pobreza a uma sucessão de privações e liberdades individuais, caracterizando que "o desenvolvimento pode ser visto como um

processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam" e BRONZO (2010), que traz a questão da relação vulnerabilidade social versus pobreza, retratando uma realidade de confluências que a determinam:

A pobreza não é só multidimensional, múltipla em suas formas de manifestação, mas também é multideterminada. São numerosos os condutores para a pobreza. A literatura aponta que as causas da produção e reprodução da pobreza residem na estrutura de desigualdades e dinâmicas do mercado de trabalho e no baixo status de ativos (humanos, físicos, financeiros, sociais). Também os choques econômicos e políticos incidem sobre ela, bem como a habitação em áreas remotas e estigmatizadas, o que expõe as populações a condições de vulnerabilidades múltiplas e sobrepostas. Neste caso tem-se a combinação de vetores diversos de vulnerabilidades, dados pela faixa etária, pelos problemas relativos aos territórios e áreas, condições de saúde, status social (grupos étnicos, religiosos, migrantes, refugiados etc.), incorporação adversa no mercado de trabalho, características diversas (diferenças de raça e gênero, possíveis deficiências etc.), entre outros.

Urge que a sociedade se ocupe da pobreza como um fator mais amplo que apenas o econômico, reconhecendo sua multiplicidade de formas e relações, e seu caráter condicionante não apenas para aqueles que a vivenciam *in loco*, posto que diz respeito a toda a sociedade, mas também quanto às variáveis que dela se propagam e adquirem amplo destaque em nossa sociedade, a exemplo da violência e criminalidade. Pobreza é, e será sempre, algo muito maior que apenas a ausência de recurso financeiro, dela devendo se ocupar todos os setores, em prol de uma sociedade mais justa e igualitária.

Para sustentar a hipótese a respeito da influência do Programa Bolsa Família sobre a frequência escolar de adolescentes envolvidos com atos infracionais e em cumprimento de medida socioeducativa, buscou-se observar aspectos que permitissem delinear a realidade desses adolescentes, não por acreditar serem condicionantes absolutos de sua realidade, mas por reconhecer em tais aspectos potenciais gatilhos para mensurar a realidade em que tomam forma. Observe-se, por exemplo, a questão da localização residencial dos beneficiários no município, que à primeira vista pode parecer fortuita, mas na realidade se encontra condicionada por fatores de segregação e marginalidade socioeconômica, e nos permite inferir sobre a realidade e vulnerabilidade em que vivem essas famílias.

Em Belo Horizonte, a disposição geográfica observada com relação aos beneficiários do PBF aponta para o fato de residirem em maior quantidade nas regionais Venda Nova, Barreiro, Norte e Nordeste, e em menor percentual nas regionais Centro-Sul e Pampulha. Isso por si só, pode parecer irrelevante para delinear a realidade dos cadastrados, mas essa localização não é casual, muito pelo contrário, evidencia uma fragilidade que foi explicitada por COSTA e RIBEIRO no artigo “Cor, Status e Segregação Residencial em Belo Horizonte: Notas Exploratórias”, apresentado no XI Seminário sobre a Economia Mineira na cidade de Diamantina- MG, em 2004:

[...] a forma como se organiza a produção imobiliária parece informar, ou ao menos, fornecer pistas importantes para a forma como se reitera a segregação. Assim, temos, de um lado, um submercado que atende às camadas inferiores da hierarquia socioeconômica, e que se guia pela necessidade de produzir com os menores custos possíveis para uma população que não têm acesso a crédito para habitação e tampouco possuem capacidade de poupança. Para tanto, a produção se dá em áreas periféricas, por meio de loteamentos clandestinos ou irregulares, em áreas em que pouco se oferece em termos de infraestrutura urbana, muitas vezes utilizando-se a autoconstrução das moradias. As favelas são incluídas nesse submercado, por serem, muitas vezes, espaços onde o acesso à terra urbana foi obtido através de invasões (ou ocupações, como querem grupos organizados que reclamam o cumprimento de uma função social da terra urbana), e de se tornarem, por isso, não reconhecidas legalmente como parte da cidade. Na outra ponta, o submercado superior, que atende a grupos localizados nos estratos superiores da distribuição de renda e riqueza, grupos esses que tendem a se beneficiar da ação dos incorporadores urbanos, que agem em áreas onde já há escassez de solo urbano, produzindo normalmente uma valorização imobiliária adicional das propriedades do entorno e propiciando a reiteração, ou por muitas vezes, o aumento, da concentração da renda da terra em favor dos estratos superiores que já habitam as áreas que recebem tais lançamentos imobiliários. [...] temos então uma realidade em que o mercado imobiliário é crescentemente dominado por um setor que promove a elitização de áreas centrais valorizadas e a intervenção pontual em periferias consolidadas, deixando de lado extensas áreas ocupadas por uma população marcada pela instabilidade financeira[...].

A presença menor de beneficiários do PBF nas regiões Centro Sul e Pampulha se explicaria, portanto, pela valorização que tais regiões recebem do mercado imobiliário, o que leva, senão à impossibilidade, no mínimo a grande dificuldade, de acesso da população mais vulnerável economicamente a tais regiões, observados seus altos preços e custo de vida. Em contrapartida, a grande concentração nas demais regionais aponta para a desvalorização periférica, que dá

margem ao surgimento de grandes favelas e aglomerados, o que acaba por atrair as pessoas de baixo poder aquisitivo, incluso o público de programas de transferência de renda, perpetuando as relações de desigualdade social e dando margem a toda a rede de situações emblemáticas da pobreza, que em tal palco se observam.

É fato que, no que concerne aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em cumprimento de PSC, quando se diz que a cor da sua pele - autodeclarada por eles quando do cadastro -, observar sua renda *per capita* familiar ou, mesmo, a área em que estão residindo, não permite assegurar, em absoluto, que seja graças a estes fatores que tenham se envolvido em atos infracionais pelos quais cumprem medida socioeducativa, mas aponta alguns sinais através dos quais é possível apreender sua realidade e entender o que vivenciam e, sim, inferir que estejam mais suscetíveis a este tipo de infração. Se sua realidade não permite afirmar que seja o motivo pelo qual tenham cometido a infração e cumpram medida, possibilita versar sobre desigualdade e sob quais formas essa se instala à sua volta e delinea suas vidas.

Em relação à renda per capita, pôde-se perceber que a maior parte dos adolescentes se encontra entre as duas menores faixas, ou seja, rendas consideradas de extrema pobreza e pobreza. Dos adolescentes ativos no PBF o percentual de envolvidos com atos infracionais foi de 0,8 e dos inativos foi de 0,6.

Outro fator que se destacou ao longo da pesquisa foi a quase totalidade do gênero masculino (94,8%) dentre os infratores que cumprem medida, predominância que se expressa também, embora dela não nos ocupemos nessa pesquisa, na população carcerária brasileira e mundial. VALENÇA *et al.* em “Comportamento violento, gênero e psicopatologia”, defende que:

Um dos achados mais consistentes na literatura sobre a violência é que as taxas de comportamento violento são menores entre as mulheres do que entre os homens. Diversos estudos têm encontrado que, desde a adolescência, as mulheres apresentam significativamente menos comportamento agressivo e prisões por crimes violentos. Na população geral, os homens são mais fisicamente agressivos do que as mulheres, em diversas medidas de agressão, incluindo prisões por homicídio e crimes violentos (Menahem e Czobor, 2006).

Das muitas possibilidades que possam traduzir essa predominância masculina associada à criminalidade, e que se observa também entre os adolescentes do PBF cumpridores de medida socioeducativa, podemos destacar fatores sociais pelos quais a diferença entre os gêneros se delinea, a exemplo da maior aceitação, liberdade e mobilidade dos homens, mesmo, e principalmente, em áreas mais violentas, nas quais a criminalidade tende a ser maior observada.

Em “Democratização Inacabada: fracasso da segurança pública”, ZALUAR (2007) configura a realidade mórbida da estrutura do crime nas favelas, em que se estabelece uma arregimentação precoce, e em franca ascensão, de crianças e adolescentes, sobre o que pontua:

Um outro indicador da correlação entre a guerra de quadrilhas e o assassinato é a idade das vítimas. Se bem que as taxas de mortalidade violenta aumentaram por todo o país, as vítimas mais comuns não são as crianças, e sim os adolescentes, mais precisamente os jovens do sexo masculino nas metrópoles e regiões mais ricas do país. De fato, esse crescimento rápido nos homicídios afetou particularmente homens jovens entre 15 e 29 anos de idade que foram vítimas ou autores de crimes cometidos em locais públicos entre pessoas que não eram nem íntimas nem mesmo conhecidas.

[...] os adolescentes morrem não apenas nas guerras pelo controle dos pontos comerciais, mas igualmente pelos motivos que ameaçam o *status* ou a empáfia de jovens ensaiando afirmar sua virilidade. São desses jovens vulneráveis, que cedem à sedução, os corpos que aumentam as taxas de homicídio pelo país afora, principalmente nas cidades onde se desenvolveram no século passado as culturas de tolerância, de negociação e de disputa civilizada no esporte e na festa.

Ao desenhar o perfil socioeconômico e a frequência escolar dos adolescentes ativos no Programa Bolsa Família em Belo Horizonte, aproxima-se dessa complexa realidade, que apenas se agrava quando se dedica a um perfil sociodemográfico dos adolescentes inscritos no Cadastro Único, em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade.

Ao comparar a realidade dos dois grupos, adolescentes ativos e inativos do Programa Bolsa Família, em função de estarem ou não cumprindo medida, não se faz gratuitamente, mas sim no intuito de dar-lhes maior visibilidade, colocar essa realidade em discussão e, dentro do possível, dada a complexidade do tema, ampliá-la.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada estruturou-se em análises quantitativas, realizadas por meio de estudo transversal, com utilização de dados secundários extraídos dos seguintes bancos de dados: Cadastro Único para programas sociais do governo federal; Sistema Presença do Ministério da Educação e Sistema de Informações Gerenciais das Políticas Sociais (SIGPS) da Prefeitura de Belo Horizonte.

Para avaliar o perfil dos adolescentes do Bolsa Família foram utilizados dados do CadÚnico, sendo considerados ativos os beneficiários do programa que permaneceram recebendo benefício durante o período estudado, de setembro de 2013 a setembro de 2014, e inativos todos os demais cadastrados no CadÚnico. Para avaliar a condicionalidade da educação por meio da frequência escolar, foram utilizados dados do Sistema Presença; e para avaliar as informações dos adolescentes e sua situação de conflito com a lei, com recorte para a medida de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), foram utilizados dados do SIGPS.

A metodologia consistiu em estudo comparativo da frequência escolar entre os ativos SimPSC e ativos NãoPSC, por meio de análises com distribuição de frequência e análises de correspondência.

Fonte de dados

- Cadastro Único para Programas Sociais- CADÚNICO.
- Sistema de acompanhamento da frequência escolar do Programa Bolsa Família- Sistema Presença.
- Sistema de Gestão de Informações Gerenciais das Políticas Sociais- SIGPS.

Variáveis trabalhadas: renda per capita, raça/cor, condição do adolescente no Bolsa Família (ativo ou inativo), frequência escolar e motivos de conclusão da medida socioeducativa.

Os dados extraídos foram codificados e registrados em base de dados recorrendo ao *software* Microsoft Excel®, versão 2013.

A leitura dos bancos, algumas transformações de variáveis e as tabelas foram obtidas a partir do *software* estatístico IBM SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*), versão 20.0® (IBM Corp. Released, 2011), enquanto os gráficos foram elaborados a partir do *software* estatístico R (*R Development Core Team*, 2012).

A população alvo deste estudo foram 45.290 adolescentes de 12 a 17 anos ativos no Bolsa Família, e 535 em Prestação de Serviço à Comunidade em Belo Horizonte, que permaneceram nesta condição durante o período de setembro/2013 a setembro/2014.

Para estudo dos dados foram realizadas análises descritivas, tais como distribuição de frequências simples e cruzadas, gráficos de barras verticais, diagramas em caixa (ou *boxplot*), fundamentados em VIEIRA (1987) e em SOARES e SIQUEIRA (2002). Além disto, foi realizada análise de correspondência, uma técnica estatística multivariada para dados categorizados, bem-conceituada em GREENACRE (1984, 2007) e que consiste em otimizar a apresentação de informações, através da técnica de plotagem das mesmas em formato de mapas, o que contribui para a melhor visualização dos dados.

Aspecto ético

O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (COEP/UFMG), sob o número CAAE 0223512.2.0000.5149, sob a anuência da Secretaria Municipal de Políticas Sociais da Prefeitura de Belo Horizonte e todos os participantes assinaram termo de responsabilidade para uso de dados do CadÚnico.

RESULTADOS

Análise descritiva

Nesta seção apresenta-se a análise descritiva de cada variável independente mensurada no banco do CadÚnico, segundo as análises realizadas, representadas pelas Tabelas 1 e 2 em valores absolutos e relativos.

A Tabela 1 apresenta a distribuição de frequências percentuais das variáveis estudadas: sexo, faixa etária, raça/cor, renda per capita, regional e PSC, entre os adolescentes ativos e não ativos do Bolsa Família de Belo Horizonte no período de setembro de 2013 a setembro de 2014.

Na Tabela 1 observa-se um percentual muito similar entre homens e mulheres, mas a maioria possui no máximo 15 anos de idade.

No que diz respeito à raça/cor dos cadastrados, a maioria se declarou como pardos, seguido de brancos e pretos.

Os maiores percentuais de cadastrados residem nas regionais Venda Nova, Barreiro, Norte e Nordeste, e os menores percentuais residem nas regionais Centro-Sul e Pampulha³, pelos motivos de exclusão e mobilidade social, que configuram o cenário urbano e são observados de forma ainda mais contundente, quanto maior for a metrópole, a exemplo do que se verifica em Belo Horizonte, conforme explicitado.

Em relação à renda per capita, pode-se perceber que a maior parte dos adolescentes se encontra entre as duas menores faixas, ou seja, rendas consideradas de extrema pobreza e pobreza. Dos adolescentes ativos no PBF o percentual de envolvidos com atos infracionais foi de 0,8 e dos inativos foi de 0,6.

³ As regionais Norte, Barreiro e Venda Nova são apresentadas no CENSO 2010 como as regiões mais economicamente vulneráveis do município de Belo Horizonte (IBGE, 2015). Desta forma, acredita-se que o Cadastro Único reflete, automaticamente, a situação econômica municipal, de modo que as concentrações de cadastrados nas regiões mais pobres reforcem a importância do banco de dados e a relação positiva entre os dados do CADUNICO e do CENSO 2010.

TABELA 1 - Distribuição de frequências percentuais das variáveis estudadas entre os ativos e não ativos do PBF de Belo Horizonte set. /2013 a set. /2014

Variáveis	Ativos		Não ativos	
	Freq. Abs.	%	Freq. Abs.	%
Sexo				
Feminino	20.580	49,0	16.013	49,9
Masculino	21.395	51,0	16.103	50,1
Faixa etária				
Entre 7 a 15 anos	33.006	78,6	24.593	76,6
Entre 16 a 17 anos	8.969	21,4	7.523	23,4
Raça / Cor				
Branca	9.059	21,6	8.070	25,2
Preta	4.779	11,4	3.252	10,2
Amarela	359	0,9	166	0,5
Parda	27.658	66,0	20.520	64,1
Indígena	23	0,1	24	0,1
Faixas de Renda Per capita				
Até R\$ 77,00	19.120	45,6	6.741	21,0
Entre R\$ 77,01 até R\$ 154,00	15.364	36,6	7.757	24,2
Entre R\$ 154,00 até 1/2 S.M.	7.403	17,6	14.874	46,3
Acima de 1/2 S.M.	88	0,2	2.744	8,5
Regional				
Barreiro	5.450	13,0	4.765	14,8
Centro Sul	2.705	6,4	2.082	6,5
Leste	4.257	10,1	3.215	10,0
Nordeste	5.696	13,6	4.311	13,4
Noroeste	3.492	8,3	3.539	11,0
Norte	6.447	15,4	3.768	11,7
Oeste	4.703	11,2	3.538	11,0
Pampulha	2.724	6,5	1.978	6,2
Venda Nova	6.501	15,5	4.920	15,3
PSC				
Sim	351	0,8	184	0,6
Não	41.624	99,2	31.932	99,4

A Tabela 2 apresenta uma distribuição de frequências percentuais das variáveis estudadas: sexo, faixa etária, raça/cor, faixa de renda per capita, regional, condição de ativos e não ativos do Bolsa Família e cumprimento de PSC, em Belo Horizonte, no período de setembro de 2013 a setembro de 2014.

Observa-se que entre os adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa predomina expressivamente o sexo masculino com 94,8% do total de adolescentes em situação de PSC; A maioria se encontrando na faixa etária entre 16 a 17 anos de idade. Entre os que não estão em cumprimento de medida socioeducativa, a maioria se encontra na faixa etária de 7 a 15 anos.

No que diz respeito à raça/cor, nos dois grupos a maioria se declarou como pardos, seguido de brancos e pretos. Em relação à renda per capita, pode-se perceber que a maior parte dos adolescentes de ambos os grupos, encontra-se entre as duas menores faixas, ou seja, rendas consideradas de extrema pobreza e pobreza. Os maiores percentuais de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa concentram-se nas regionais Oeste, Venda Nova e Norte, e os menores percentuais residem nas regionais Pampulha, Centro-Sul e Noroeste.

TABELA 2 - Distribuição de frequências percentuais das variáveis estudadas entre os adolescentes SimPSC e NãoPSC de Belo Horizonte – set. /2013 a set. / 2014

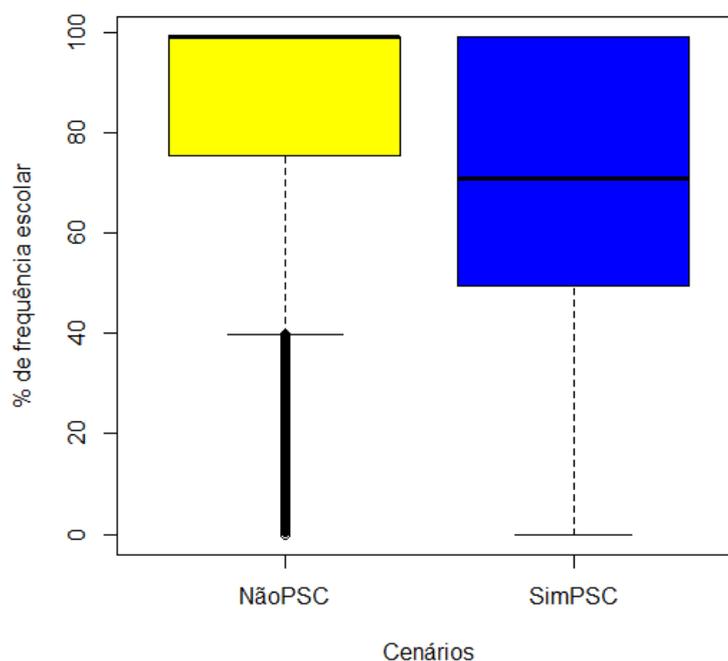
Variáveis	PSC		NãoPSC	
	Freq. Abs.	%	Freq. Abs.	%
Sexo				
Feminino	28	5,2	36.565	49,7
Masculino	507	94,8	36.991	50,3
Faixa etária				
Entre 7 a 15 anos	216	40,4	57.383	78,0
Entre 16 a 17 anos	319	59,6	16.173	22,0
Raça / Cor				
Branca	102	19,1	17.027	23,1
Preta	71	13,3	7960	10,8
Amarela	2	0,4	523	0,7
Parda	357	66,7	47.821	65,0
Indígena	0	0,0	47	0,1
Faixas de renda per capita				
Até R\$ 77,00	205	38,3	25.656	34,9
Entre R\$ 77,01 até R\$ 154,00	178	33,3	22.943	31,2
Entre R\$ 154,00 até 1/2 S.M.	141	26,4	22.136	30,1
Regional				
Barreiro	59	11,0	10.156	13,8
Centro Sul	55	10,3	4.732	6,4
Leste	55	10,3	7.417	10,1

Nordeste	53	9,9	9.954	13,5
Noroeste	67	12,5	6.964	9,5
Norte	68	12,7	10.147	13,8
Oeste	74	13,8	8.167	11,1
Pampulha	36	6,7	4.666	6,3
Venda Nova	68	12,7	11.353	15,4
PBF				
Sim	351	65,6	41.624	56,6
Não	184	34,4	31.932	43,4

Fonte: Dados da pesquisa.

O Gráfico 1 é um *box plot* que apresenta o percentual de frequência escolar dos adolescentes ativos do Bolsa Família de Belo Horizonte no período de setembro de 2013 a setembro de 2014.

GRÁFICO 1 - Percentual de frequência escolar para os ativos do PBF – Belo Horizonte set. 2013 a set. 2014



Fonte: Dados da pesquisa

Legenda:

NãoPSC - Não tem vínculo com Prestação de Serviço à Comunidade

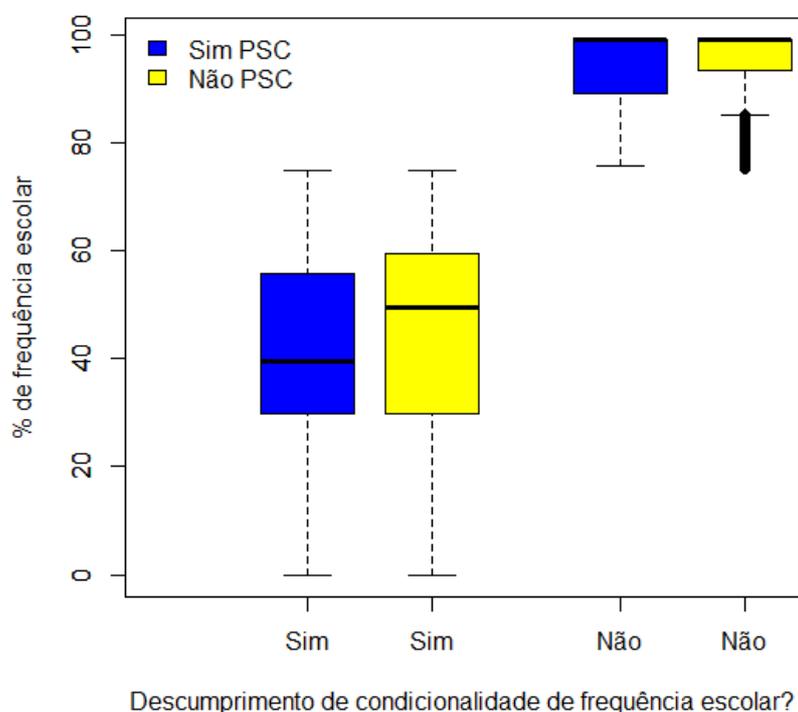
SimPSC - Tem vínculo com Prestação de Serviço à Comunidade

Observa-se no Gráfico 1 que dentre os adolescentes ativos no Bolsa Família, os que não estavam em Prestação de Serviço à Comunidade apresentaram

maiores percentuais de frequência escolar, em comparação aos ativos que estavam em Prestação de serviço à Comunidade, ou seja, em situação de conflito com a lei.

O Gráfico 2 apresenta o percentual de frequência escolar dos adolescentes ativos do Bolsa Família de Belo Horizonte, segundo condição de conflito com a lei no período de setembro de 2013 a setembro de 2014.

GRÁFICO 2 - Percentual de frequência escolar para os ativos do PBF- Belo Horizonte set. 2013 a set. 2014



Fonte: Dados da pesquisa

Legenda:

Sim – Descumpre a condicionalidade escolar

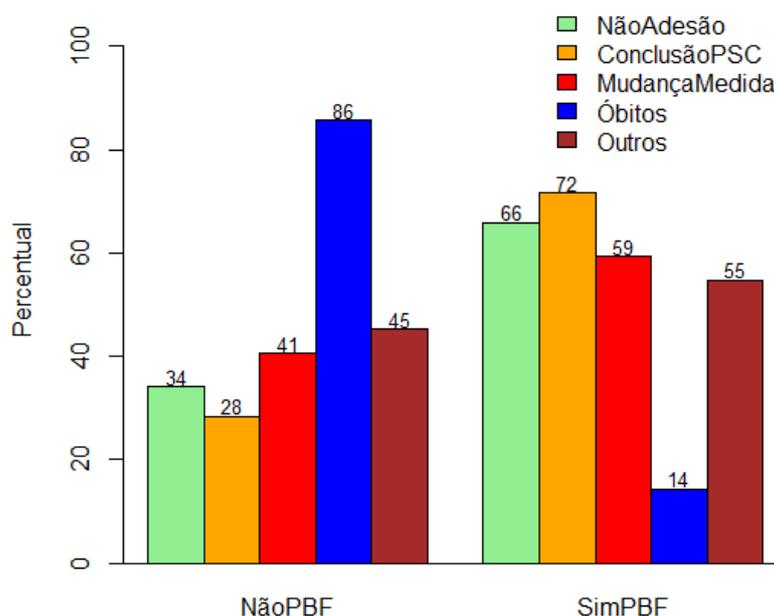
Não – Não descumpre a condicionalidade escolar

A partir da análise de frequência escolar, percebeu-se que, em geral, os alunos em situação de SimPSC são mais infreqüentes que os alunos NãoPSC. Dentre os alunos que estão com a condicionalidade da educação em situação irregular, ou seja, os mais infreqüentes, a situação de maior ausência se dá em jovens inseridos na categoria “SimPSC”, de modo que este grupo possui a média de pouco menos de 40% da frequência escolar. Já os alunos “NãoPSC” possuem a

média de frequência superior a 50%. Desta forma, os dados corroboram com uma pesquisa de Sergei soares e Nathalia Satyro (2009), acerca dos efeitos do Programa Bolsa Família. Segundo os autores, o impacto dos efeitos causados pelo PBF nas famílias tende a diminuir a partir do momento que se aumenta o grau de vulnerabilidade das famílias (SOARES e SATYRO, 2009). Os jovens em situação de PSC devem ser considerados em maior risco social quando comparados aos outros jovens, tendo em vista a situação destes com a criminalidade e a ocorrência dos pequenos delitos.

O Gráfico 3 apresenta percentual, por motivo, do desligamento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade, para ativos e não ativos do Programa Bolsa Família.

GRÁFICO 3 - Percentual de adolescentes em cumprimento de PSC por motivo de desligamento para os ativos e não ativos do Programa Bolsa Família - Belo Horizonte - set. 2013 a set. 2014



Fonte: Dados da pesquisa (SIGPS)

Legenda:

NãoPBF – Inativo no Programa Bolsa Família

SimPBF – Ativo no Programa Bolsa Família

O Gráfico 3 apresenta a distribuição percentual da ‘tabela de motivos’ pelos quais o cumprimento da medida socioeducativa é monitorado pelos técnicos do

serviço. Comparando os dois grupos (SimPBF/NãoPBF), percebe-se pequena vantagem para os ativos do Bolsa Família na conclusão integral da medida socioeducativa, obviamente considerando se tratar de adolescentes que aderiram à determinação judicial da medida socioeducativa. Os resultados descritivos sugerem que o PBF conseguiu influenciar positivamente o comportamento dos adolescentes ativos, no cumprimento total da medida. Os dados revelam, no entanto, que entre os dois grupos, grande parte dos adolescentes que não aderiram à medida são ativos do Bolsa Família.

Quanto aos percentuais de óbitos dos adolescentes por motivos associados à violência, referem-se aos que estavam sob medida socioeducativa e, embora relevantes, são menos representativos se considerados os valores absolutos, ou seja 8 (oito) óbitos. Porém, ao se considerar os valores relativos, percebe-se que os ativos do Bolsa Família apresentam menor percentual de óbito.

Uma menor incidência de óbito entre adolescentes beneficiários do Programa Bolsa Família vem corroborar, uma vez mais, os resultados e argumentação de Soares e Satyro (2009), quando afirmam que o benefício auxilia no empoderamento das famílias ao proporcionar ganhos marginais à transferência do recurso financeiro. Os autores dimensionam, inclusive, a ação do programa incidindo sobre as relações sociais dessas famílias, dentro e fora do grupo familiar:

Nas relações de gênero, a transformação é clara. Embora provavelmente existam, não houve entre as famílias entrevistadas casos de aumento de violência familiar por causa da recepção do benefício pelas mulheres. De fato, quase todas as entrevistadas relatam que o benefício aumentou sua autonomia frente aos maridos [...].

Finalmente, uma das características marcantes das famílias mais pobres no Brasil é seu isolamento social. Vivem em partes isoladas das cidades e não têm muito contato com vizinhos ou familiares. Tanto o benefício – o qual permite que saiam mais de casa – como o fato de participarem de grupos de outros beneficiários do PBF reduziram este isolamento.

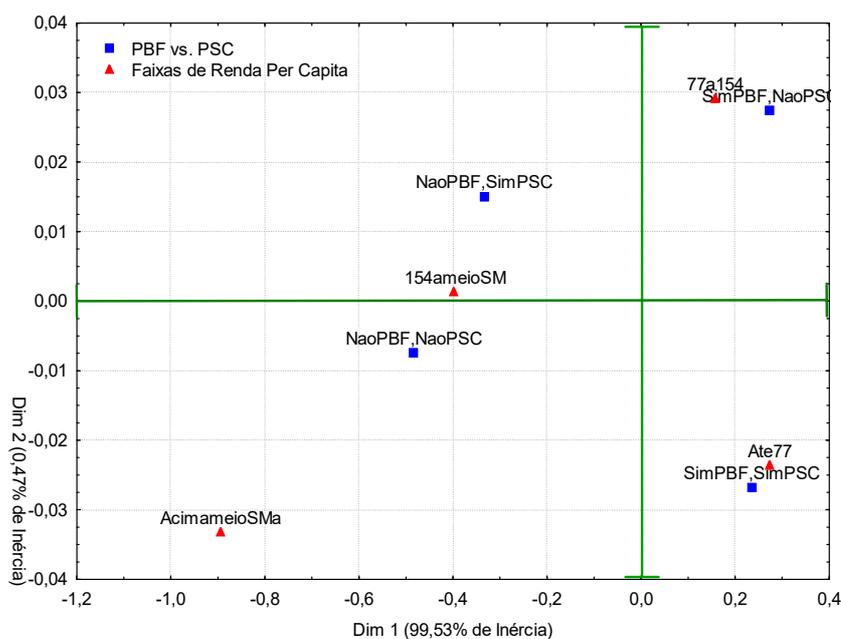
Trata-se de um efeito protetivo que impacta na vulnerabilidade econômica e isolamento social das famílias beneficiárias, e que se expressa, também, no número de óbitos sinalizados entre os adolescentes. Contudo, para melhor dimensionar a profundidade do efeito do PBF no cumprimento das medidas de PSC destes

adolescentes, foram realizadas análises de correspondência objetivando maior embasamento das afirmações realizadas.

Análise de correspondência

O Gráfico 4 apresenta o mapa de correspondência entre famílias beneficiárias do programa Bolsa Família, adolescentes em medida socioeducativa e prestação de serviço à comunidade (PSC) e as faixas de renda *per capita*.

GRÁFICO 4 - Mapa de correspondência entre programa bolsa família, prestação de serviço à comunidade e faixas de renda per capita - Belo Horizonte - set. 2013 a set. 2014



Fonte: Dados da pesquisa

Legenda:

Ate77 – Até R\$ 77,00

77a154 – De R\$ 77,00 a R\$ 154,00

154ameioSM – De R\$ 154,00 a Meio Salário Mínimo

AcimameioSM – Acima de Meio Salário Mínimo

SimPBF – Ativo no Programa Bolsa Família

NaoPBF – Não ativo no Programa Bolsa Família

SimPSC – Tem vínculo com Prestação de Serviço à Comunidade

NaoPSC – Não tem vínculo com Prestação de Serviço à Comunidade

Observa-se que as duas primeiras dimensões representam 99,8% da variabilidade dos dados originais. Em outras palavras, perde-se apenas 0,2% ao representar esses dados em duas dimensões. Para a interpretação da associação entre os níveis dos perfis linha (PBF vs PSC) e dos perfis coluna (faixas de renda per capita) no gráfico, devem ser analisadas as Tabelas 3 e 4. A Tabela 3, referente ao cruzamento entre PBF e PSC, revela uma melhor representação de todos os níveis na dimensão 1 (em negrito) e a Tabela 4, referente às faixas de renda per capita, revela melhor representação de todos os níveis na dimensão 1 (em negrito).

TABELA 3 - Contribuições relativas das dimensões 1 e 2 sobre os perfis de linha (PBF vs. PSC)

PBF vs. PSC	Dimensão 1	Dimensão 2
NãoPBF_NãoPSC	0,9997	0,0002
SimPBF_NãoPSC	0,9902	0,0097
NãoPBF_SimPSC	0,9980	0,0020
SimPBF_SimPSC	0,9872	0,0128

Fonte: Dados da pesquisa.

Desse modo, a Tabela 3 apresenta as contribuições relativas das dimensões 1 e 2 sobre os perfis de linha (PBF VS PSC: NãoPBF / NãoPSC, SimPBF / NãoPSC, NãoPBF / SimPSC e SimPBF / SimPSC). Observa-se que o nível NãoPBF/NãoPSC do perfil de linha (PBF VS PSC) pode ser interpretado na dimensão 1, pois esta dimensão explica 99,8% da inércia referente a NãoPBF_NãoPSC. O nível SimPBF/NãoPSC está fortemente mais representado na dimensão 1, pois esta dimensão explica 99,0% da inércia referente a SimPBF/NãoPSC. O nível c deve ser interpretado na dimensão 1, pois a dimensão 1 explica 99,8% da inércia referente a NãoPBF/SimPSC. O nível SimPBF/SimPSC deve ser interpretado na dimensão 1, que explica 98,7% da inércia referente a ela.

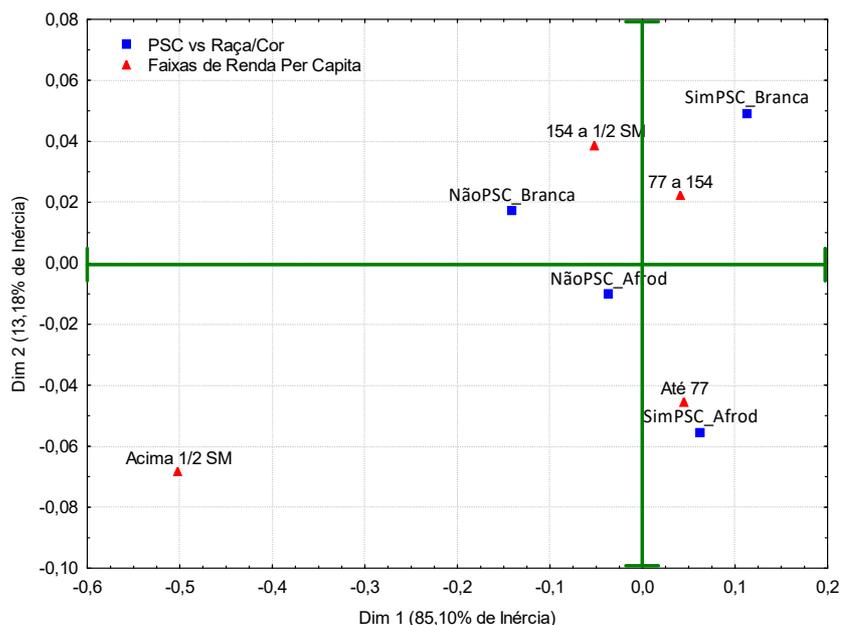
A Tabela 4 apresenta as contribuições relativas das dimensões 1 e 2 sobre os perfis de coluna (faixas de renda per capita). Observa-se que todos os níveis (até 77, 77 a 154, 154 a 1/2SM e acima 1/2SM) devem ser interpretados na dimensão 1, pois esta dimensão explica 99,3%, 96,7%, 99,9% e 99,9% da inércia referentes às respectivas faixas de renda per capita.

TABELA 4 - Contribuições relativas das dimensões 1 e 2 sobre os perfis de coluna (faixas de renda per capita)

Faixas de renda per capita	Dimensão 1	Dimensão 2
Até 77	0,9926	0,0074
77 a 154	0,9671	0,0329
154 a 1/2SM	0,9999	0,0001
acima 1/2SM	0,9986	0,0014

Fonte: Dados da pesquisa.

Considerando-se as tabelas 3 e 4 para interpretar o Gráfico 4, verifica-se forte associação entre os adolescentes SIMPBF, SIMPSC e faixa de renda per capita até 77 (extrema pobreza), ou seja, quanto menor a renda, maior o número de participantes no Bolsa Família. Para os adolescentes SimPBF e NãoPSC, no entanto, verifica-se que a associação é próxima da renda de 77 a 154 (pobreza). Por outro lado, a renda de 154 a meio SM está mais associada aos adolescentes NãoPBF e NãoPSC e menos a adolescentes NãoPBF e SimPSC. Finalmente, é possível verificar o fato de que, para a renda acima de meio SM, não há associação com nenhum perfil de linha (PBF VS PSC), e que esta se apresenta bastante separada das demais variáveis. O Gráfico 5 apresenta o mapa de correspondência entre prestação de serviço à comunidade, raça/cor e faixas de renda per capita.

Gráfico 5 - Mapa de correspondência entre prestação de serviço à comunidade, raça/cor e faixas de renda per capita - Belo Horizonte- set. 2013 a set. 2014

Fonte: Dados da pesquisa

Legenda:

Até 77 – Até R\$ 77,00
 77 a 154 – De R\$ 77,00 a R\$ 154,00
 154 a meio SM – De R\$ 154,00 a meio salário mínimo
 Acima 1/2 SM – Acima de meio salário mínimo
 SimPSC – Tem vínculo com Prestação de Serviço à Comunidade
 NãoPSC – Não tem vínculo com Prestação de Serviço à Comunidade
 Branca – Cor de pele branca
 Afrod – Afrodescendente, cor de pele parda ou preta

Observa-se que a primeira dimensão representa 97,8% da variabilidade dos dados originais. Em outras palavras, perde-se apenas 0,22% ao representar esses dados em duas dimensões.

Para a interpretação da associação entre os níveis dos perfis linha (PSC vs. raça/cor: NãoPSC_Branca, SimPSC_Branca, NãoPSC_Afrodescendente e SimPSC_Afrodescendente) e dos perfis coluna (faixas de renda per capita: Até R\$ 77,00; R\$ 77,00 a R\$ 154,00; R\$ 154,00 a 1/2SM e acima 1/2SM) devem ser analisadas as Tabelas 5 e 6.

TABELA 5 - Contribuições relativas das dimensões 1 e 2 sobre os perfis de linha (PSC vs raça/cor)

PSC vs Raça/Cor	Dimensão 1	Dimensão 2
NãoPSC_Branca	0,9788	0,0143
SimPSC_Branca	0,8433	0,1565
NãoPSC_Afrodescendente	0,6711	0,0541
SimPSC_Afrodescendente	0,5574	0,4299

Fonte: Dados da pesquisa.

TABELA 6 - Contribuições relativas das dimensões 1 e 2 sobre os perfis de coluna (Faixas de renda per capita).

Faixas de renda per capita	Dimensão 1	Dimensão 2
Até 77	0,4945	0,4979
77 a 154	0,6833	0,1967
154 a 1/2SM	0,6089	0,3389
acima 1/2SM	0,9793	0,0183

Fonte: Dados da pesquisa.

A Tabela 5, referente ao cruzamento entre PSC vs Raça/cor, revela uma melhor representação de todos os níveis na dimensão 1 (em negrito).

A Tabela 6 referente às faixas de renda per capita, revela uma melhor representação de todos os níveis na dimensão 1 (em negrito), sendo que a faixa de renda até 77 também pode ser igualmente representado na dimensão 2.

Considerando as tabelas 5 e 6 para interpretar o Gráfico 5, verifica-se uma associação maior entre os beneficiários do Programa Bolsa Família que estão em prestação de serviço à comunidade com as mais baixas faixas de renda.

Se o beneficiário não presta serviço à comunidade, a associação fica mais forte com a faixa de renda per capita de R\$ 77,00 a R\$ 154,00. Se ele não for ativo no Bolsa Família e prestar serviço à comunidade, a associação é com a faixa de renda per capita de R\$ 154,00 a meio salário mínimo.

Caso ele não seja ativo e não preste serviço à comunidade, a associação mais forte é com a faixa de renda per capita de R\$ 154,00 a meio salário mínimo e um pouco menos associado com a faixa de renda per capita acima de meio salário mínimo.

Verifica-se que há forte associação entre os adolescentes SimPSC de raça/cor afrodescendente, com renda até 77 (extrema pobreza).

Percebe-se, também, que os adolescentes NãoPSC de raça/cor afrodescendente apresentam uma associação mais próxima da renda de 77 a 154 (pobreza).

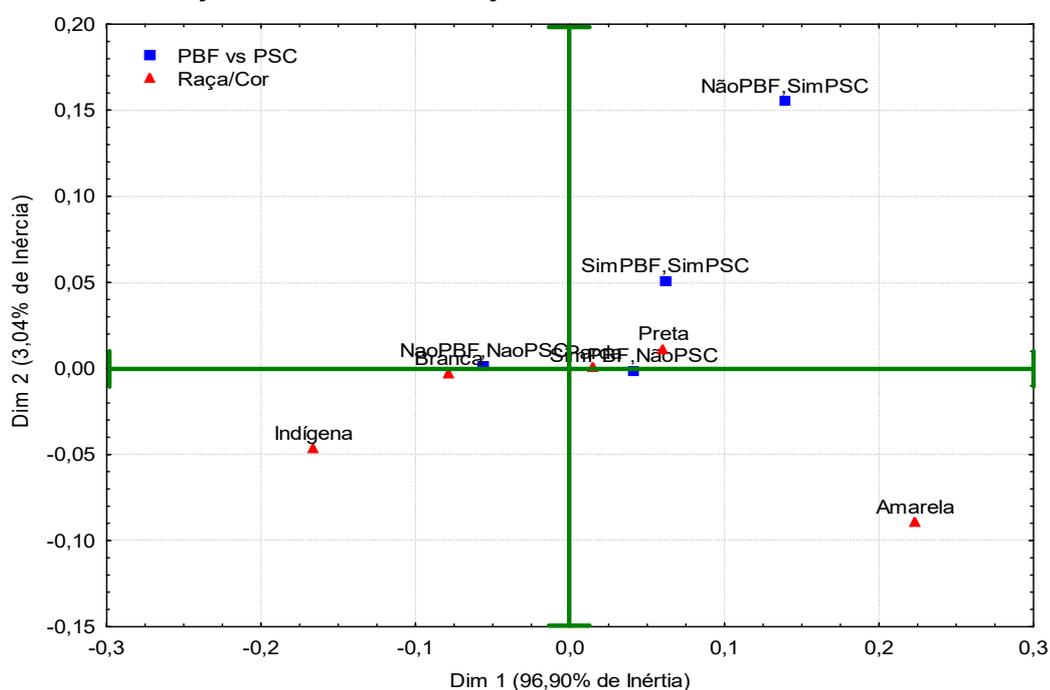
Por outro lado, os adolescentes NãoPSC de cor branca se associaram à renda de 154 a 1/2 SM a faixa de renda per capita de R\$ 154,00 a meio salário mínimo e um pouco menos associado com a faixa de renda per capita acima de meio salário mínimo. Finalmente, para os adolescentes SimPSC de cor branca verifica-se associação com a faixa de renda de 154 a 1/2 SM.

O Gráfico 6 apresenta o mapa de correspondência entre as famílias beneficiárias do programa bolsa família (PBF), os adolescentes em medida socioeducativa - prestação de serviço à comunidade (PSC) e as categorias de raça/cor. Observa-se que as duas primeiras dimensões representam 96,9% da

variabilidade dos dados originais. Em outras palavras, perde-se apenas 3,1% ao representar esses dados em duas dimensões.

Para a interpretação da associação entre os níveis dos perfis linha (PBF vs. PSC: NãoPBF_NãoPSC, SimPBF_NãoPSC, NãoPBF_SimPSC e SimPBF_SimPSC) e dos perfis coluna (categorias de raça/cor: branca, preta, amarela, parda e indígena) devem ser analisadas as Tabelas 7 e 8.

GRÁFICO 6 - Mapa de correspondência entre programa Bolsa Família, Prestação de Serviço à Comunidade e raça/cor - Belo Horizonte - set. 2013 a set. 2014



Fonte: Dados da pesquisa

Legenda:

SimPBF – Ativo no Programa Bolsa Família

NãoPBF – Não ativo no Programa Bolsa Família

SimPSC – Há vínculo com Prestação de Serviço à Comunidade

Parda – Cor de pele autodeclarada parda

Preta – Cor de pele autodeclarada preta

Branca – Cor de pele autodeclarada branca

Amarela – Cor de pele autodeclarada amarela

Indígena – Raça autodeclarada indígena

TABELA 7 - Contribuições relativas das dimensões 1 e 2 sobre os perfis de linha (PBF vs. PSC)

PBF vs. PSC	Dimensão 1	Dimensão 2
NãoPBF_NãoPSC	0,9997	0,0003

SimPBF_NãoPSC	0,4461	0,5514
NãoPBF_SimPSC	0,9979	0,0021
SimPBF_SimPSC	0,5782	0,3802

Fonte: Dados da pesquisa.

TABELA 8 - Contribuições relativas das dimensões 1 e 2 sobre os perfis de coluna (raça/cor)

Raça/Cor	Dimensão 1	Dimensão 2
Branca	0,9981	0,0019
Preta	0,9685	0,0310
Amarela	0,8618	0,1380
Parda	0,9982	0,0007
Indígena	0,9981	0,0019

Fonte: Dados da pesquisa.

A Tabela 7, referente ao cruzamento entre PBF e PSC, revela uma melhor representação do nível SimPBF, NãoPSC na dimensão 2 e todos os demais níveis na dimensão 1 (em negrito). A Tabela 8, referente às categorias de raça/cor, revela uma melhor representação de todos os níveis na dimensão 1 (em negrito).

Considerando as tabelas 7 e 8 para interpretar o gráfico 6, verifica-se que há uma associação entre os adolescentes SimPBF, NãoPSC de cor autodeclarada preta. Para os adolescentes SimPBF e SimPSC de cor autodeclarada preta, também se verifica uma acentuada associação.

Entre os adolescentes NãoPBF e NãoPSC a associação é, também, com a cor autodeclarada branca. Por outro lado, a cor de pele autodeclarada amarela e a raça indígena apresentam associações bastante separadas das demais representações.

DISCUSSÃO

O estudo realizado mostrou, por meio da análise do perfil socioeconômico do público analisado, que há focalização do PBF sobre os adolescentes mais vulneráveis economicamente, em Belo Horizonte, algo garantido pelos pré-requisitos

para concessão do benefício, determinados pelo sistema e seus gestores. Essa focalização fundamenta programas de garantia de renda mínima ou, especificamente no caso do PBF, programas de transferência de renda condicionada não universais (SOARES; SÁTYRO, 2009).

Outro importante aspecto observado refere-se à relação da raça/cor para com a pobreza, assim como se observa em dado nacional (CASTRO, MODESTO 2010, p. 262), em que a maioria da população pobre é formada por não brancos, reportando inicialmente a uma desvantagem dos não brancos, pela qual são mais propensos à vitimização pela pobreza. Considerando-se os resultados do estudo sobre a frequência escolar dos dois grupos de adolescentes ativos, envolvidos ou não com o ato infracional, pôde-se observar que o Bolsa Família contribuiu para a frequência dos adolescentes na escola, algo facilmente verificado pela atenção que as famílias dão à frequência escolar, graças à condicionalidade da educação. Neste sentido, pode-se inferir que o programa tem efeito protetivo, porque possibilita influenciar o adolescente que está em conflito com a lei a permanecer frequente na escola.

No Brasil, a situação de baixa escolaridade do adolescente em conflito com a Lei se assemelha à verificada na América do Norte, em que quase a totalidade dos adolescentes que cumprem alguma medida socioeducativa abandonou os estudos muito cedo (PEREIRA e MESTRINER 1999). Para tais autoras, a evasão escolar deve-se à ineficácia dos métodos educacionais, que falharam em ensinar as habilidades acadêmicas necessárias, mas também à exclusão social por parte dos colegas e professores da escola que, ao tachar os alunos que cumprem medida como problemáticos, agressivos e outros estereótipos estigmatizantes, acabam contribuindo para sua evasão e inserção na criminalidade. Também, GALLO e WILLIAMS (2008) apresentaram dados de estudo que confirmam a baixa escolaridade dos adolescentes em conflito com a lei, a partir de levantamento realizado sobre o perfil deste tipo de adolescente em uma cidade do interior de São Paulo, traduzindo uma realidade crítica em que 60,2% dos adolescentes não frequentava a escola; 61,8% tinham cursado da 5ª à 8ª série do ensino fundamental e 27,6% tinham cursado apenas até a 4ª série do ensino fundamental.

Embora não se possa garantir sua eficácia, principalmente quando observados os problemas apresentados atualmente na educação pública e, até mesmo, seu comprometimento nesse sentido, é esperado que a escola atue como agente facilitador da reintegração do adolescente em situação de conduta infracional, incentivando sua noção de cidadania, fortalecendo os vínculos sociais e prevenindo possíveis situações de discriminação contra estes. De acordo com Saviani (2008), a escola tem a função de socializar os conhecimentos produzidos pelos homens, devendo o trabalho pedagógico criar condições para que o aluno se aproprie desses conhecimentos, o que torna a escola responsável pelo processo de humanização dos indivíduos. Cumpra ou não com esse propósito, e independente da realidade observada, é isso que se espera da escola, e essa a transformação que o PBF busca ao contribuir, através da condicionalidade da educação, para a presença desses adolescentes, em especial os que cumprem medida socioeducativa, em sala de aula.

Os aspectos em questão coincidem com a visão de autores que citam que o benefício do PBF e suas condicionalidades têm efeito significativo na permanência dos beneficiários na escola, “a maioria das avaliações de impacto dos programas de transferência condicionada ou incondicionada de renda tende a dar atenção especial aos impactos desses programas sobre a frequência escolar das crianças e dos adolescentes” (SILVEIRA; CAMPOLINA; HORN, 2014).

Portanto, a frequência escolar, ou seja, a vinculação do adolescente com o âmbito escolar, em paralelo ao cumprimento da medida socioeducativa, parece positiva. Considerando a escola como palco em que se desenvolve a educação, e esta como conjunto de ideias, conceitos, valores, símbolos, hábitos, atitudes e habilidades (SAVIANI 2008), é possível pressupor que o contato do adolescente com a mesma diminui o risco de continuidade da conduta infracional e fortalece a perspectiva do Bolsa Família, de aumento do nível de escolaridade dos adolescentes através da condicionalidade. Segundo Sen (2013), principalmente no que tange à questão da ampliação das liberdades individuais, a presença do jovem no ambiente escolar é tida como um dos elementos mais significativos na ampliação das liberdades individuais, de modo que proporciona aos jovens maiores chances de

ampliar suas capacidades individuais e conseguir melhores oportunidades de trabalho no futuro.

Analisando o resultado que compreende os motivos de desligamento dos adolescentes, ativos e não ativos, no processo de cumprimento da medida socioeducativa, sobressaem duas tendências relacionadas à influência benéfica do Bolsa Família sobre o comportamento dos mesmos: a primeira, um alto percentual de ativos que concluíram a medida socioeducativa, permite pressupor que o Programa Bolsa Família influencia positivamente o comportamento dos adolescentes, através da diminuição da evasão escolar por meio da condicionalidade da educação, o que impacta, também positivamente, sobre a conclusão da medida, assim como o fazem, também, o trabalho e a atenção dos técnicos envolvidos com a prestação de serviço à comunidade.

Deve-se reconhecer a influencia dos técnicos responsáveis pelo acompanhamento dos adolescentes durante o período em que estes cumprem a medida socioeducativa, pois estes profissionais desempenham um papel essencial em todo o processo, contribuindo para que os adolescentes concluam a medida, e tendo, dentre outras, a responsabilidade de acolher, prestar atendimento inicial, individual e familiar, realizar visita domiciliar, fazer relatórios e realizar reuniões, sempre objetivando a inclusão social daqueles que acompanham, e garantir-lhes, igualmente, as inclusões familiar e educacional.

A perspectiva de que o Bolsa Família contribua para o cumprimento integral da medida socioeducativa, conforme observado, pode ser vista como um elemento que reforça a visão de SEN (2013), pois evoca indícios de que o programa venha contribuir para a prevenção de uma situação que pode ser originada devido à ausência de melhores oportunidades para estes jovens;

A segunda evidencia diz respeito ao menor percentual de óbitos para os ativos do programa, em comparação com os não ativos, o que permite supor a realidade de proteção proporcionada pelas escolas e pela Medida socioeducativa, defendidas por especialistas que creditam às mesmas a função de transmissoras de conhecimentos essenciais, capazes de diminuir, através do desenvolvimento de

noções de cidadania, senão a violência, ao menos a entrada compulsória destes adolescentes na criminalidade, o que impacta diretamente no número de óbitos. Aventada esta intervenção da escola e sua influencia sobre os estudantes, fica clara a relevância e aspecto protetivo do PBF sobre os adolescentes, cumpram ou não medida, já que o programa impacta diretamente na questão da presença, frequência e permanência dos seus beneficiários em sala de aula, ao estabelecer frequência mínima mensal de 85% para os alunos de seis a quinze anos e de 75% para os jovens de dezesseis e dezessete anos.

Na correspondência entre o público em cumprimento de medida socioeducativa com a raça cor, percebe-se que houve maior concentração de adolescentes da cor parda envolvidos em ato infracional, seguidos pelas cores preta e parda. As cores parda e preta foram agrupadas e tratadas como afrodescendentes, verificando-se o mesmo resultado de predominância entre a raça cor com a conduta infracional, de forma que quase três quartos destes beneficiários são afrodescendentes, segundo dados nacionais divulgados recentemente (SILVEIRA, CAMPOLINA, HORN, 2014).

Sob a premissa da condicionalidade de educação do PBF, e partindo do pressuposto de que a escola seja o local em que conhecimentos, ideias, valores e bons hábitos sejam transmitidos, a presença e frequência dos adolescentes nas salas de aula, principalmente daqueles que incorreram em atos infracionais, parece ser o caminho que lhes possibilitaria desenvolver melhor suas capacidades, possibilitando-os realizar melhores escolhas, capazes de afastá-los da criminalidade. É sob esse olhar transformador que se considera a influência positiva do Programa Bolsa Família sobre a presença e frequência destes adolescentes - beneficiários em geral e aqueles em conflito com a lei em específico - nas escolas, em observação a fortes indícios que corroboram esta ideia, de que quanto maior a permanência dos mesmos na escola, maior a probabilidade de que venham a desenvolver sua noção de cidadania e evitar e/ou superar a situação de conflito com a lei. Segundo SEN (2013), principalmente no que tange à questão da ampliação das liberdades individuais, a presença do jovem no ambiente escolar é tida como um dos elementos mais significativos na ampliação das liberdades individuais, de modo que

proporciona aos jovens maiores chances de ampliar suas capacidades individuais e conseguir melhores oportunidades de trabalho no futuro.

CAPÍTULO 4

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na relação entre o PBF e os efeitos da condicionalidade escolar sobre adolescentes ativos, o estudo que se concluiu realizou uma análise comparativa acerca das diferenças na frequência escolar entre os adolescentes sem conflito com a lei e adolescentes que estavam em conflito com a lei, comparação esta que corroborou com a abordagem do tema proposto, bem como possibilitou inferências sobre a influência positiva da condicionante de educação do PBF sobre a frequência escolar dos adolescentes em PSC.

Tal abordagem permitiu um encontro com as ideias de autores que, no desenvolvimento desta análise, tiveram êxito em investigar as nuances da desigualdade social que compõe a realidade brasileira; das características e dimensão dos programas de transferência de renda condicionada, em que se destaca o Bolsa Família; bem como sobre a importância da escola no que concerne ao enfrentamento da desigualdade e pobreza em nosso país. Tais opiniões, nem sempre consoantes à análise favorável apresentada pelo estudo, permitiram reconhecer através da crítica quais sejam os desafios que se apresentam em torno dos programas de transferência de renda, em especial o PBF, sem, no entanto, alterar a percepção adquirida sobre o efeito benéfico do programa e sua influência protetiva sobre os adolescentes envolvidos em atos infracionais e em cumprimento de medida socioeducativa.

Outro eixo de contribuição do estudo refere-se, por sua vez, ao próprio desenho do programa e alcance dos resultados da condicionante escolar na vida dos adolescentes, que a partir das interpretações a respeito dos efeitos verificados, possam promover perspectivas de complementaridade às ações educacionais locais, para além daquelas previstas pelo Programa. Importa destacar que, mesmo suscetível a crítica, ficou clara durante esta análise a dimensão mais ampla de atuação do Programa, que extrapola o limite das condicionalidades em si ou de eventuais sanções que possam desencadear, caso não sejam observadas. Uma amplitude garantida pelo fator humano presente, que suscita mudanças e

transformações na realidade dos beneficiários, e que, mesmo não sendo passíveis de confirmação, podem e devem ser distinguidas e consideradas.

O estudo apresentou ainda o perfil sociodemográfico dos adolescentes de baixa renda, inscritos no CadÚnico, ativos e inativos no programa Bolsa Família, e dos que estavam em PSC. Tal abordagem propiciou o encontro com a visão de autores que, no caminho desta análise, pensaram e problematizaram conceitos e teorias que poderiam suscitar formas de promoção para as pessoas em situação de vulnerabilidade social. Buscou-se então a relação do estudo com a dimensão teórica, a fim de promover a relação entre o arcabouço conceitual a respeito do que seja pobreza e o modelo de proteção social brasileiro, com o PBF e alguns de seus objetivos.

Diante dos resultados observados com o perfil traçado, pressupõe-se que o Programa Bolsa Família possibilitou, em alguma medida, que parte dos adolescentes envolvidos com o ato infracional, ainda que em menor número que outros grupos, permanecessem frequentes na escola, postergando o rompimento do vínculo com o ambiente escolar; assim como inferir sobre a perspectiva de possível construção de projeto de vida por esses jovens, quando longe de atividades ilícitas e da violência.

Espera-se que esta pesquisa contribua para a reflexão sistemática sobre o papel que o Programa Bolsa Família representa na prevenção e superação do envolvimento de adolescentes com atos infracionais. Contudo, o estudo realça algumas dificuldades, verificadas mesmo no campo teórico, em que infelizmente se percebe forte crítica 'aos' programas sociais, quando deveriam ser 'sobre' características destes programas.

A discussão fomentada, e esse tipo de crítica que condena a existência de programas de transferência de renda a exemplo do PBF, permitem entrever uma necessidade ainda maior de estudos que ampliem a discussão acerca dos temas apresentados, tanto quanto se pode afirmar que a desigualdade social seguirá como uma característica marcante do sistema capitalista que delineia as relações na contemporaneidade.

O estudo dá margem, então, a novas questões, das quais não lhe couberam se apossar, tais como uma discussão acerca dos erros que se observam em programas de transferência de renda e possibilidades de melhoria dos mesmos; e a mensuração de necessidade potencial e viabilizar a ampliação dos recursos para manutenção do programa em âmbito nacional.

REFERÊNCIAS

BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal Adjunta De Assistência Social. **Manual do Sistema de Informação e Gestão de Políticas Sociais**. Belo Horizonte, 2012.

BOFF, Leonardo. **Saber Cuidar: ética do humano, compaixão pela terra**. Petrópolis Vozes, 1999.

BOHN, S. *et al.* Can conditional cash transfer programs generate equality of opportunity in highly unequal societies? Evidence from Brazil. **Revista de Sociologia e Política**, vol.22 no.51, p.111-133. Curitiba July/Sept. 2014

BOURDIEU, P. Cultural reproduction and social reproduction In: KARABEL, I., HALSEY, A. H. **Power and ideology in education**. New York: Oxford University, 1977. p.487-511.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Manual do Sistema Presença**. Brasília: MEC, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Manual de Gestão do Programa Bolsa Família**. Brasília: MDS, 2012a, p. 13-17.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Manual de Gestão do Cadastro Único**. Brasília: MDS, 2012b, p. 7-12.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Resolução n.109 de 11 de novembro de 2009. Brasília: MDS, 2009.

BRONZO, C. **Efeitos de programas de proteção social sobre aspectos menos tangíveis da pobreza: conexão entre ativos, estratégias de resposta e estrutura de oportunidade**. Fundação João Pinheiro. Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho. Belo Horizonte 2011.

BRONZO, C. Intersetorialidade, autonomia e território em programas municipais de enfrentamento da pobreza: experiências de Belo Horizonte e São Paulo. **Revista Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, Ipea, n. 35, 2010.

BRONZO, C.; VEIGA, L. Intersetorialidade e políticas de superação da pobreza: desafios para a prática. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v.28, n. 92, p. 5-21, nov. 2007.

CACCIAMALI, M. Impactos do programa bolsa família federal sobre o trabalho infantil e a frequência escolar. **Revista de Economia Contemporânea**, v.14, n.2, p.269, 2010.

COLEMAN, J. S. **Equality of educational opportunity**. Washington, US Government Printing Office, 1966.

COSTA, C. S. R.; RIBEIRO, L. C. Q. **Cor, Status e Segregação Residencial em Belo Horizonte**: Notas Exploratórias. Em: XI Seminário sobre a Economia Mineira. Diamantina: CEDEPLAR/UFMG. 2004.

DESPOUY, L. 1996. The Realization of Economic, Social and Cultural Rights. **Final report on human rights and extreme poverty, economic and social council**. Washington, D.C.: United Nations.

FAHEL, M. C. X.; FRANÇA, B. C.; MORAES, T. O efeito da condicionalidade educação do Bolsa Família em Minas Gerais: uma avaliação por meio da PAD/MG. **Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação**, v.1, n.2, p.23, jul/dez 2011.

FAHEL, M.; LEITE, G; TELES, L: Pobreza multidimensional no estado de Minas Gerais: uma mensuração para além da renda. **Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação**, v.1, n.8, p.43, dezembro 2014.

GALLO, A. E.; WILLIAMS, L. C. A. A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes **Cadernos de Pesquisa**, v.38, n.133, jan/abr. 2008.

GREENACRE, M. J. **Correspondence analysis in practice**. 2nd ed. Boca Raton: Chapman & Hall/CRC, 2007.

GREENACRE, M. J. **Theory and applications of correspondence analysis**. London: Academic Press, 1984.

JACCOUD, L. O programa bolsa família e o combate à pobreza: reconfigurando a proteção social no Brasil? In: In: CASTRO, J. A.; MODESTO, L. (Orgs.). **Bolsa Família 2003-2010**: avanços e desafios. Brasília: IPEA, 2010. Capítulo 3: p.101-136.

KERSTENETZKY, C. L.; BRITO, A. S. **Série CEDE de textos para discussão**. Rio de Janeiro: CEDE, 2011. Disponível em: <<http://www.proac.uff.br/cede/s%C3%A9rie-cede-de-textos-para-discuss%C3%A3o>>. Acesso em: 25 jun. 2016.

LACERDA, F. C; PESSOTI, G; SILVA, J. Reflexões sobre o estudo da pobreza: o que há de novo no debate atual? **RDE – Revista de Desenvolvimento Econômico**, v.1, n.27, p.59, 2013.

LAVINAS, L. Transferências de renda; o ‘quase tudo’ do sistema de proteção social brasileiro. In: SICSÚ, J. (Org.). **Arrecadação (de onde vem?) e gastos públicos (para onde vão?)**. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 51-68.

MELO, E. M. Podemos prevenir a violência. **Serie: Promoção de Saúde e Prevenção da Violência**. Brasília: Organizacao Pan-Americana da Saude, 2010.

MOYSES, M. A.; COLLARES, C. Desnutrição, fracasso escolar e merenda. In: Patto, M. H. (Org.) **Introdução à psicologia escolar**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

NAGAMINE, R. C.; FAGUNDES, F. Perfil dos beneficiários do Programa Bolsa Família. In: CASTRO, J. A.; MODESTO, L. (Org.). **Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios**. Brasília: IPEA, 2010. Capítulo 8: p.249-270

PAES DE BARROS, R.; MENDONÇA, R. S. P.; DUARTE, R. P. N. **Bem-estar, pobreza e desigualdade de renda**: uma avaliação da evolução histórica e das disparidades regionais. Rio de Janeiro: IPEA (Texto para discussão n.454), 1997. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/pub/td/td0454.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2009.

PAES DE BARROS, R.; HENRIQUES, R.; MENDONÇA, R. **Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável**. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v.15 n.42 São Paulo fev. 2000

PEÑA, C. R.; PINHEIRO, D. S.; ALBUQUERQUE, P. H. M.; LOYANE, M. F. A eficácia das transferências de renda: as tendências da desigualdade antes e depois do Programa Bolsa Família. **Revista de Administração Pública**. vol.49 no.4 Rio de Janeiro jul. 2015

PEREIRA, I.; MESTRINER, M. L. **Liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade**: medidas de inclusão social voltadas a adolescentes autores de ato infracional. São Paulo: IEE/PUC-SP e FEBEM-SP, 1999.

PIRES, André. **Afinal, para que servem as condicionalidades em educação do Programa Bolsa Família?** Ensaio: Avaliação Políticas Públicas e Educação. 2013. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v21n80/a07v21n80.pdf>> Acesso em: 15 jun. 2016.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. Campinas: Autores Associados, 2008.

SEN, A. **A ideia de justiça**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo, Companhia das Letras, 2013.

SEN, A. Development: which way now? **The Economic Journal**, v.93, n.372, p.745-776, Dec. 1983.

SILVA, M. O. S. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Revista Katálysis** vol.13 no.2 Florianópolis 2010.

SILVEIRA, F. G., CAMPOLINA, B., HORN, R. V. **Programa Bolsa Família, uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: IPEA, 2014. Cap. 20: Impactos do Programa Bolsa Família na alocação do tempo entre escola e trabalho de crianças e adolescentes de 10 a 18 anos.

SOARES, J. F.; SIQUEIRA, A. L. **Introdução à estatística médica**. 2.ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2002.

SOARES, S.; SÁTYRO, N. **O programa bolsa família: desenho institucional, impactos e possibilidades futuras**. Texto para discussão N°1424. Brasília: IPEA, 2009.

SOARES, S.; SÁTYRO, N. O Programa Bolsa Família: desenho institucional e possibilidades futuras. In: CASTRO, J. A.; MODESTO, L. (Org.). **Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios**. Brasília: IPEA, 2010. Capítulo 1: p.25-56.

VALENÇA, A. M. *et al.* Comportamento violento, gênero e psicopatologia. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental** v.13 n.2 São Paulo Jun. 2010

VIEIRA, S. **Introdução à bioestatística**. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

ZALUAR, Alba. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. Dossiê Crime Organizado - **Revista de Estudos Avançados**, v.21 n.61, set/dez 2007.

ANEXO A – Aprovação do Comitê de Ética da UFMG